



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 830

Recife - Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.193/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, por meio da Portaria PGJ Nº 1.273/2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.273/2021, do dia 27.05.2021, publicada no DOE do dia 28.05.2021, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.194/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ Nº 2.173/2021;
CONSIDERANDO a solicitação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da 12ª Circunscrição Ministerial, com sede em Vitória de Santo Antão - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.173/2021, do dia 26.08.2021, publicada no DOE do dia 27.08.2021, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.195/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. GUILHERME GRACILIANO GOMES DE LIMA, 2º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 020ª Zona Eleitoral da Comarca de Carpina, no período de 11/09/2021 a 30/09/2021, em razão das férias da Bela. Sylvia Câmara de Andrade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.196/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 024ª Zona Eleitoral da Comarca de Limoeiro, no período de 11/09/2021 a 30/09/2021, em razão das férias do Bel. Paulo Diego Sales de Brito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.197/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 091ª Zona Eleitoral da Comarca de Passira, no período de 01/09/2021 a 20/09/2021, em razão das férias da Bela. Wanessa Kelly Almeida Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.198/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Goiana, de 2ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 033ª Zona Eleitoral da Comarca de Bom Jardim, no período de 11/09/2021 à 30/09/2021, em razão das férias do Bel. Tiago Meira de Souza.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.199/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. SARAH LEMOS SILVA, Promotora de Justiça de Tacaimbó, de 1ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 044ª Zona Eleitoral da Comarca de São Caetano, no período de 11/09/2021 à 30/09/2021, em razão das férias da Bela. Lorena de Medeiros Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.200/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. DIOGO GOMES VITAL, Promotor de Justiça de Cachoeirinha, de 1ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 048ª Zona Eleitoral da Comarca de Altinho, no período de 01/09/2021 à 10/09/2021, em razão das férias do Bel. Geovany de Sá Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.201/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO, Promotora de Justiça de Riacho das Almas, de 1ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 048ª Zona Eleitoral da Comarca de Altinho, no período de 11/09/2021 à 20/09/2021, em razão das férias do Bel. Geovany de Sá Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.202/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 818/2021, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar os Membros abaixo indicados para o exercício

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

simultâneo no cargo de 25º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021:

SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO
EDGAR BRAZ MENDES NUNES
FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.203/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 818/2021, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO PORTELA RODRIGUES, 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 30º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em razão da licença prêmio da Bela. Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.204/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, com o plano de trabalho apresentado, nos termos do processo SEI nº 19.20.1029.0007983/2021-14;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 818/2021, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. GUILHERME VIEIRA CASTRO, 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, durante o

período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.205/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, com o plano de trabalho apresentado, nos termos do processo SEI nº 19.20.1029.0007983/2021-14;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 818/2021, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. MUNI AZEVEDO CATÃO, 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.206/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital, informando a impossibilidade de indicação de membro para esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELLE BELGO DE FREITAS, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.207/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Promotoria de Justiça Criminal da Capital com atuação junto à 2ª Vara do Júri;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na audiência da 2ª Vara do Júri da Capital, referente ao processo de nº 0019732-52.2019.8.17.0001, marcada para o dia 02/09/2021, junto ao cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.208/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO ainda a comunicação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial a fim de regularizar a presente designação no sistema Arquimedes;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, 4º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, do exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 11, com sede em Arcoverde, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.061/2021, durante o período de 01/07/2021 a 20/07/2021.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.209/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado pela Portaria PGJ nº 819/2021, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2019;

CONSIDERANDO ainda a comunicação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial a fim de regularizar a presente designação no sistema Arquimedes;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, 2ª Promotora de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 11, com sede em Arcoverde, em conjunto ou separadamente, no período de 01/09/2021 a 20/09/2021, em razão da dispensa do Bel. Bruno Miquelão Gottardi.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.210/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a Bela. CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, do exercício da função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista, atribuído pela Portaria PGJ nº 736/2021, a partir de 01/08/2021.

II – Suprimir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco;

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidenta)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.211/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA, 2º Promotor de Justiça de Cível de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista, a partir de 01/08/2021 até 31/03/2022.

II – Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco;

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.212/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a pauta de audiências criminais encaminhada, referente ao mês de setembro de 2021, demonstrando a necessidade de assegurar a efetiva presença ministerial nos referidos atos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/09/2021 a 10/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.213/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, Promotor de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Júri da Comarca de Nazaré da Mata, junto ao cargo de Promotor de Justiça de Nazaré da Mata, marcada para o dia 02/09/2021, referente à Ação Penal nº 000582-78.2007.8.17.0980.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.214/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar no 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ nº 335/2021, publicada em 08 de fevereiro de 2021, instituindo comissão para Implantação, desenvolvimento e suporte de sistemas no âmbito do Ministério Público;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1895338, do Núcleo de planejamento, apoio e suporte ao processo de implantação do PJE, a partir de 06/08/2021;

II – Dispensar o servidor supramencionado a retribuição prevista no art. 4º, da Lei nº13.536, de 08 de Setembro de 2008.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 182/2021 - PGJ/CG**Recife, 27 de agosto de 2021**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 411793/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/08/2021
Nome do Requerente: ELISA CADORE FOLETTO
Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 411789/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/08/2021
Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 411772/2021
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Stº Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 411754/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 407974/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de outubro/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro, a partir do dia 03/11/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 410875/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: ANDREA GRIZ DE ARAUJO CAVALCANTI

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, previstas para o mês de setembro/2021, na forma requerida, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 411610/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: OLAVO DA SILVA LEAL

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 411110/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de agosto/2014, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 20/09/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 410977/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: JOÃO ALVES DE ARAÚJO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2007.1), programadas para o mês de novembro/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda, com base no despacho PGJ proferido nos autos do SEI nº 19.20.0239.0010941/2021-92, que o período alterado seja indicado para gozo, mediante ajuste com a Coordenação da Circunscrição, após a publicação da escala de férias do

exercício subsequente. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 408729/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2007.2), programadas para o mês de dezembro/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda, com base no despacho PGJ proferido nos autos do SEI nº 19.20.0239.0010941/2021-92, que o período alterado seja indicado para gozo, mediante ajuste com a Coordenação da Circunscrição, após a publicação da escala de férias do exercício subsequente. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 409771/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o mês de setembro/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 411170/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de setembro/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo dos dias remanescentes, na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 411350/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU MARTINEZ

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 410983/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 407855/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 27/08/2021

Nome do Requerente: MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de agosto de 2021.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpepe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº SUBINST Nº 024/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

AVISO SUBINST Nº 024/2021 Recife, 27 de agosto de 2021

Referência: RECOMENDAÇÃO Nº 83/2021CNMP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos no SEI Nº 19.20.0137.0011896/2021-87, através do qual o CNMP indica a necessidade de sua divulgação para amplo conhecimento e aplicação nas situações contidas na RECOMENDAÇÃO Nº 83/2021, que dispõem sobre condições diferenciadas a gestantes e lactantes, na realização de concurso público, em curso de vitaliciamento, no estágio probatório e durante o exercício das funções institucionais;
CONSIDERANDO a abrangência do tema e a necessidade de sua tutela por todas as unidades do MPPE,
COMUNICA e faz divulgar perante as mesmas, os termos da mencionada Recomendação – abaixo anexado, com o fito de ensinar o seu integral cumprimento.
Publique-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
Procuradora de Justiça
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

ANEXO DO AVISO 24/2021

RECOMENDAÇÃO Nº 83, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes e lactantes, na realização de concurso público, em curso de vitaliciamento, no estágio probatório e durante o exercício das funções institucionais.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição da República, e com fundamento no artigo 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária proferida na 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual realizada no dia 14 de julho de 2021, nos autos da Proposição nº 1.01033/2020-37;

Considerando que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos dos incisos I e IV do art. 3º da Constituição Federal;

Considerando que o Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, promulgada pelo Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando a edição, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, da Recomendação CNMP nº 79, de 30 de novembro de 2020, que versa sobre a instituição de programas e ações sobre equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e da dignidade humana, as quais são princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e bases do Estado Democrático de Direito, nos termos dos incisos II e II do art. 1º da Constituição Federal;

Considerando que o debate acerca da igualdade material de gênero deve orientar as instituições de acesso à Justiça, em especial no plano da proteção e da efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais;

Considerando a necessidade e a importância da adoção de mecanismos de proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, na forma do inciso XX do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que é papel do Conselho Nacional do Ministério Público fomentar boas práticas profissionais relativas à igualdade de gênero,

RECOMENDA:

Art. 1º Esta Recomendação dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes e lactantes na realização de concurso público, em curso de vitaliciamento, no estágio probatório e durante o exercício das funções institucionais.

Art. 2º Fica garantida a realização de prova oral, por meio virtual, para o ingresso nas carreiras iniciais de membras do Ministério Público, quando o deslocamento para o local do exame venha a requerer a necessária utilização de transporte aéreo, terrestre ou aquático:

I - às candidatas grávidas a partir da 28ª (vigésima oitava) semana de gestação;

II - às candidatas gestantes em casos de gravidez de risco, independentemente da fase de gestação, desde que o deslocamento em questão não seja recomendado pelo(a) médico(a) que a acompanha;

III - às candidatas em fase puerperal; e

IV - às candidatas lactantes.

§ 1º O Ministério Público deverá garantir a incomunicabilidade da candidata durante a realização da prova oral e a existência de equipamentos de informática necessários e suficientes à realização do ato na sede do Ministério Público mais próxima de sua residência.

§ 2º Deverá a candidata comprovar, no prazo e na forma estabelecidos pela Comissão do Concurso, alguma das condições citadas no caput deste artigo para fazer jus à realização da prova por meio virtual.

§ 3º Fica assegurado à candidata o direito de fazer a prova oral presencialmente, se assim o desejar e permitirem suas condições de saúde.

Art. 3º É assegurada a continuidade do gozo do período de licença-maternidade, sem solução de continuidade e pelo tempo que restar, às membras e servidoras que tomarem posse nos cargos iniciais das carreiras do Ministério Público, independentemente da origem do cargo ou emprego anterior.

Art. 4º Às membras e servidoras lactantes, sempre que possível, será facultada a opção pelo trabalho remoto, sem prejuízo da remuneração, por até 6 (seis) meses após o término da licença-maternidade, nos termos da Resolução CNMP nº 157, de 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Não sendo possível ou não optando pelo trabalho remoto, a lactante terá o horário de trabalho reduzido de acordo com suas atribuições.

Art. 5º Os órgãos do Ministério Público poderão editar atos normativos complementares, a fim de adequar e especificar a regulamentação da matéria às suas necessidades, observadas suas balizas de planejamento estratégico e atendidos os parâmetros de segurança que possuam e devam seguir.

Art. 6º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Brasília-DF, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM Nº 037/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

AVISO SUBADM Nº 037/2021

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria POR-PGJ nº 339/2021, publicada no DOE em 10.02.2021, vem pelo presente aviso INFORMAR o nome do Procurador de Justiça que ocupará o gabinete ofertado pelo Aviso SUBADM nº 036/2021, publicado no Diário Oficial em 24.08.2021, observada a sua posição na Lista de Antiguidade.

RESULTADO:

Sala 115 (1º andar do Edf. Roberto Lyra) – Procurador de Justiça: Marco Aurélio Farias da Silva

Recife, 27 de agosto de 2021.

Valdir Barbosa Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 554/2021.

Recife, 26 de agosto de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando a solicitação constante na Comunicação Interna nº 42/2021, da Ouvidoria Geral do Ministério Público, processo SEI nº 19.20.0264.0012188/2021-95,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor OTNIEL LOPES DOS SANTOS, Motorista, matrícula PGJ nº 189.159-6, na Divisão Ministerial de Operações e Transporte;

II – Lotar o servidor EVERALDO HONORATO FERNANDES DE LIMA, Motorista, matrícula PGJ nº 190.108-7, na Ouvidoria Geral do Ministério Público;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(REPUBLICADO)

PORTARIA Nº SUBADM 555/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 38/2021 – OUVIDORIA, datada de 05/08/2021 e protocolada no SEI sob o nº 19.20.0264.0011177/2021-38, em que é realizada indicação de servidor para o exercício de função gratificada;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora RAISSA BEZERRA MONTEIRO, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 187.929-4, das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Análise Técnica, símbolo FGMP-3;

II – Designar o servidor PAULO FERNANDES, Extraquadro, matrícula nº 189.042-5, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Análise Técnica, atribuindo-lhe a respectiva gratificação símbolo FGMP-3;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 05/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 agosto de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - PGJ

ATA Nº ARP N.º 017/2021

Recife, 27 de agosto de 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 017/2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012021000013.
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024.2021.SRP.PE.0015.MPPE.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012021000062.
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Registro de Preços visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, conforme anexo:

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviço e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 3182-6744, ou seu substituto legal.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ATA Nº ARP N.º 018/2021**Recife, 27 de agosto de 2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 018/2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012021000008.
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020.2021.SRP.PE.0012.MPPE.CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012021000063.
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Registro de Preços visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA para a Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção do Ministério Público de Pernambuco, conforme anexo:

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviço e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 3182-6744, ou seu substituto legal.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Protocolo Interno: 1921

Assunto: Proposta de Enunciado (Acordo de Não Persecução Cível)

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): Conselho Superior do Ministério Público

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Protocolo: (...)

Assunto: Consulta

Data do Despacho: 25/08/21

Interessado(a): Coordenação da Central de Inquéritos da Capital

Despacho: Acolho o pronunciamento do Corregedor-Auxiliar, constante do despacho 775 determino o arquivamento da matéria, no âmbito da Corregedoria Geral do MPPE.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 087/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Despacho: Acolho em todos os termos a manifestação da Corregedoria Auxiliar. Encaminhe-se ao CSMP, para os devidos fins.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 031/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Gravatá

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e providências.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício nº 421/2021 - PGJ/GABPGJ/CGMP/SECCGMP

Data do Despacho: 25/08/21

Interessado(a):...

Despacho: Acolho, na íntegra, o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar. Encaminhe-se ao Procurador-Geral de Justiça, para providências. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Nacional, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 010/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): 43ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, anote-se e archive-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 010/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): 24ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, anote-se e archive-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 010/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Moreno

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, archive-se.

Protocolo: SEI nº 19.20.0377.0012815/2021-95

Assunto: Ata de Reunião

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Arcoverde

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento

Protocolo: (...)

Assunto: Proposta de criação de mais uma Promotoria de Cidadania com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Data do Despacho: 27/08/21**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DESPACHOS Nº 158/2021****Recife, 27 de agosto de 2021**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1914

Assunto: Procedimento Administrativo nº 152/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1915

Assunto: Procedimento Administrativo nº 151/2021

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1917

Assunto: Ofício CGMP nº 080/2021-SP

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1918

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1919

Assunto: Proposta de Enunciado (Delimitação Territorial para Atuação)

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): Conselho Superior do Ministério Público

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Protocolo Interno: 1920

Assunto: Proposta de Enunciado (Duplicidade de Procedimentos)

Data do Despacho: 26/08/21

Interessado(a): Conselho Superior do Ministério Público

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas OliveiraSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu BarrosCOORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCOORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza SilvaCHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de CarvalhoOUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
SantosMarco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

 Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Interessado(a): 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Despacho: Acato o Pronunciamento da Corregedoria Auxiliar, determinando, ainda, a remessa dos presentes autos à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, em especial ao Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos, com o arquivamento de cópia em pasta própria nesta Corregedoria.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1916

Assunto: Licenciamento ambiental

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): IBAMA

Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao CAOP Meio Ambiente, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Protocolo Interno: 1923

Assunto: Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior e do 2º Grau - Datas: 28 e 29/08/ 2021 - OAB/PE, DEFENSORIA PÚBLICA e MPPE

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): Coordenação de Gabinete do PGJ

Despacho: Ciente. Aos Corregedores Auxiliares, para conhecimento.

Protocolo Interno: 1924

Assunto: Exercício Simultâneo

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): Raissa de Oliveira Santos Lima

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1925

Assunto: Comunicação

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): Carlos Roberto Santos

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 1926

Assunto: Compensação de Plantão

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): Elisa Cadore Foletto

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1927

Assunto: Procedimento Administrativo nº 153/2021

Data do Despacho: 27/08/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Número Protocolo Interno: nº 1907/2021

Assunto: Procedimento Administrativo nº 153/2021

Data do Despacho: 26/08/2021

Interessado: Everton Nascimento

Pronunciamento: Nesse trilhar, considerando que o presente expediente não versa sobre a prática de falta funcional ou quebra de mandamento ético por membro do Ministério Público de Pernambuco que justifique a atuação deste órgão Correcional, determino o encaminhamento do presente e-mail à Ouvidoria, órgão de apoio estratégico responsável pela comunicação direta entre o MPPE e a população em geral. Ao depois, arquive-se com as anotações de praxe. Publique-se.

Número SEI (...)

Assunto: Solicitação de Informações nº 017/2021

Data do Despacho: 26/08/2021

Interessado: Teófilo Rodrigues Barbalho Júnior

Pronunciamento: Nesse trilhar, determino a expedição de ofício ao (à) (...), a fim de que, em complemento às informações já prestadas, discorra sobre o que se segue: a) informe, de maneira expressa, quais as eventuais medidas implementadas para conclusão do (...) noticiado nos autos, além das que foram recentemente adotadas; e b) informe, na hipótese de não terem sido adotadas outras providências além daquelas já noticiadas, se o feito em tela vinha sendo monitorado por meio das planilhas/relatórios periodicamente compartilhados entre a (...) e a (...), nos quais constam a relação dos procedimentos pendentes de cumprimento de diligências requisitadas pelo Ministério Público. Ao depois, com ou sem resposta, voltem-me os autos para manifestação. Publique-se.

SECRETARIA GERAL

DESPACHO Nº SIIG 0006072-6/2019

Recife, 25 de agosto de 2021

Ao Apoio da Secretaria Geral,

Considerando a publicação da Lei nº 17.333/2021, de 01/07/2021, que dispõe sobre a reforma da área administrativa do MPPE, arquive-se o presente processo em razão da perda do objeto.

Recife, 25/08/2021

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01891.001.038/2021

Recife, 18 de junho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO) Procedimento nº 01891.001.038/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01891.001.038/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO o teor de notícia de fato anônima formulada formulada por pessoa qualificada, através da Ouvidoria do MPPE, solicitando providências diante da negativa do Colégio Saber Viver de aceitar o acompanhamento terapêutico do seu filho, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que, de acordo com a noticiante, o seu filho é submetido ao método terapêutico ABA, de modo que é importante ter um profissional habilitado nesse método para fins de assistência individualizada em sala de aula, como forma de garantir o desenvolvimento global do infante, conforme recomendação médica, razão pela qual solicitou autorização para que o técnico contratado por ela de forma particular acompanhasse o seu filho diariamente no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que em uma segunda oportunidade, a denunciante esclareceu que promoveu a transferência do seu filho para outra unidade de ensino, diante do impasse em relação à aceitação do acompanhante terapêutico;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais insertas no art. 209: "O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.”;

CONSIDERANDO o requisito da habilitação do profissional de suporte para estudantes com autismo incluídos em sala de aula comum, previsto no parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 12.764/2012: "Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, a notícia de fato, o procedimento administrativo, o inquérito civil, o procedimento preparatório e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais, autorizando o manuseio do procedimento administrativo para: "... III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; ...”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda não são suficientes para a formação do convencimento;

RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e segs., da Resolução nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo, o que se segue:

1) Registre-se a presente portaria no sistema extrajudicial eletrônico do MPPE - SIM, constando como objeto do procedimento administrativo ora instaurado a apuração da inadequação do suporte aos estudantes com autismo da Escola Saber Viver;

2) Oficie-se ao Secretário Municipal de Educação, encaminhando-lhe cópia da notícia de fato e documentação correlata, inclusive da presente portaria, a fim de que promova inspeção na escola denunciada para avaliar os itens a seguir elencados, devendo o resultado da diligência ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça no prazo de até 10 (dez) dias úteis:

2.1 suposta recusa da escola denunciada em permitir a presença de profissional externo habilitado em ABA e custeado pela família do infante em tela, em atendimento à recomendação médica expressa;

2.2 identificação dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na escola denunciada;

2.3 adaptação de material pedagógico e das avaliações pedagógicas;

2.4 elaboração de Plano de Ensino Individualizados (PEI);

2.5 oferta do atendimento educacional especializado no contraturno;

2.6 identificação dos profissionais de apoio em sala de aula comum para os alunos com autismo, especificando qual o grau de qualificação e se atende ao disposto no parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 12.764/2012;

3) Cientifique-se a noticiante da instauração do presente procedimento via comunicação eletrônica, mediante o envio de cópia da presente portaria, ao tempo que deverá ser solicitado que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, informe se está satisfeita com a inclusão escolar do seu filho no Colégio Vera Cruz, bem como se guarda algum interesse em que ele retorne

para a Escola Saber Viver;

4) Remeta-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do MPPE, para ser publicada no Diário Oficial de Pernambuco;

5) Decorridos os prazos previstos nos itens antecedentes, à conclusão.

Cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.000.690/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01891.000.690/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO o teor do resultado da Auditoria Especial TC nº 1406913-1, do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco TCE/PE, redirecionado pela Congênera especializada na defesa do patrimônio público, referente a irregularidades de ordem administrativa nos contratos celebrados pela SEE para dotar as escolas estaduais situadas em todo o território estadual com recursos tecnológicos de informática;

CONSIDERANDO que, sob a ótica desta Promotoria de Justiça especializada, importa acompanhar a superação das irregularidades administrativas detectadas pela Corte de Contas, com implicações na oferta do ensino para os estudantes da rede estadual nas escolas situadas em Recife, dado o limite material (educação) e territorial (restrito à capital) de atuação desta unidade ministerial;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo do acompanhamento desta Promotoria de Justiça em relação às repercussões na oferta do ensino, eventuais descumprimentos das recomendações contidas na Auditoria Especial TC nº 1406913-1, insere-se, em tese, nas atribuições da PJ Patrimônio Público, à quem compete ajuizar ação de improbidade administrativa, se for o caso;

CONSIDERANDO, doutra parte, ser imprescindível identificar o CAOP Educação acerca das recomendações contidas na Auditoria Especial TC nº 1406913-1, para que sejam vascularizadas entra as promotorias de justiça situadas neste Estado, com o fito de possibilitar o acompanhamento pelos respectivos membros, dentro das limites territoriais e de atribuição material de atuação de cada unidade ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, VII, da Constituição Federal: "Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VII - garantia de padrão de qualidade.”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Resolução nº 003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público, que define o procedimento administrativo como sendo o destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar a superação das irregularidades administrativas detectadas pela Corte de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Contas na Auditoria Especial TC nº 1406913-1, com implicações na qualidade da oferta do ensino para os estudantes da rede estadual, nas escolas situadas em Recife, determinando, desde logo:

1- Remeta-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do MPPE para publicação no Diário Oficial;

2- Oficie-se às Gerências da GRE Recife e GRE Recife Sul, com cópia da Auditoria Especial TC nº 1406913-1, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as medidas adotadas para atender as recomendações da Corte de Contas, nas unidades de ensino vinculadas às respectivas gerências, precisamente em relação aos seguintes itens:

2.1 Registrar, por meio de termo aditivo, eventuais alterações (acréscimos ou supressões) ocorridas durante a execução de contratos, exceto para aquelas especificadas no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 (A2.2);

2.2 Aprimorar os controles internos, de forma a evitar em futuras contratações o pagamento antecipado por serviços ainda não realizados (A1.1, A1.2);

2.3 Aprimorar os controles internos, de forma a garantir a verificação da efetiva prestação do serviço ou da entrega do bem contratado, previamente à liquidação e ao pagamento da despesa, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 (A2.1);

2.4 Disponibilizar às unidades escolares projetores e computadores adequados para realização de atividades envolvendo o software P3D (A3.1);

2.5 Desenvolver Plano de Ação com o objetivo de aumentar o uso da ferramenta P3D nas escolas da Rede Estadual de Ensino, com foco na resolução das deficiências apontadas nesse relatório de auditoria (A3.1);

2.6 Abster-se de adquirir novas licenças do software P3D, considerando haver conteúdos gratuitos das disciplinas abrangidas pelo software disponíveis na internet, inclusive já sendo utilizados por professores da Rede Estadual de Ensino (A3.1);

2.7 Providenciar a devida instalação do software v-Class nos computadores das escolas públicas estaduais, e desenvolver Plano de Ação com o objetivo de implantar o uso da ferramenta adquirida (A3.2);

2.8 Disseminar entre os professores a utilização do software de colaboração entre professor e aluno (v-Class), de modo a permitir um maior controle do uso dos tablet-PCs dos alunos durante as aulas (A3.2, A3.4);

2.9 Disponibilizar nas unidades escolares espaço físico e computadores adequados para realização de atividades envolvendo os kits de robótica Lego (A3.3);

2.10 Realizar levantamento da necessidade de contratação de novos professores de física e matemática, com fins de suprir eventual carência de pessoal para viabilizar o uso dos equipamentos de robótica (A3.3);

2.11 Providenciar a devida instalação do software Educandus nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e desenvolver Plano de Ação com o objetivo de disseminar e ampliar o uso da ferramenta (A3.5);

2.12 Providenciar a instalação das placas PCI de recuperação nos computadores das unidades escolares, com fins de reduzir a incidência de equipamentos indisponíveis nas escolas públicas estaduais, cumprindo assim a finalidade da aquisição (A3.6);

2.13 Realizar melhorias na infraestrutura elétrica e tecnológica das escolas, com vistas a tornar a rede elétrica mais estável, bem como oferecer uma melhor conexão com a internet e uma maior cobertura da rede sem fio (A3.4, A3.5);

2.14 Promover, em conjunto com os professores da Rede Estadual de Ensino, a construção de um planejamento para o uso dos recursos tecnológicos adquiridos (software P313, Educandus, Kit Robótica, etc.), de forma integrada aos conteúdos do currículo escolar (A3.1, A3.3, A3.5);

2.15 Intensificar as ações de capacitação dos professores, relativamente aos recursos tecnológicos disponibilizados, dividindo-os por nível de conhecimento em tecnologia, a fim de realizar treinamentos mais direcionados (A3.1, A3.2, A3.3, A3.4, A3.5);

2.16 Estimular uma interação mais frequente entre os professores e os setores da SEE-PE responsáveis pelos projetos de tecnologia na educação, com o intuito de dar ciência das dificuldades enfrentadas pelos professores na realização das atividades envolvendo os recursos tecnológicos, visando a adoção das medidas corretivas cabíveis (A3.1, A3.2, A3.3, A3.4, A3.5);

2.17 Dotar as unidades escolares de, pelo menos, um monitor diariamente presente e devidamente capacitado nos recursos de TI disponibilizados nas escolas públicas, com vistas a apoiar e orientar os professores na realização de atividades (A3.1, A3.2, A3.3, A3.4, A3.5);

2.18 Implementar controles internos para manter informação atualizada sobre a localização dos recursos tecnológicos (computadores, placas, projetores, etc.) instalados nas unidades escolares do Estado (0A.1).

3- Remeta-se cópia dos presentes ao CAOP Educação, para fins de redistribuição às demais promotorias de justiça situadas em Pernambuco, diante da extensão estadual das recomendações do TCE na Auditoria Especial TC nº 1406913-1, nos termos da fundamentação supra;

4- Decorridos os prazos previstos nos itens antecedente, com ou sem resposta, certifique-se, com subseqüente conclusão dos autos eletrônicos para nova deliberação; e

5- Cientifique-se a PJ Patrimônio Público, na condição de órgão notificante.

Cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eleonora Marise Silva Rodrigues,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 01891.001.423/2021
Recife, 30 de julho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.001.423/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01891.001.423/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

OBJETO: Dificuldades em matricular o filho em escola pública municipal, conforme MANIFESTAÇÃO AUDÍVIA Nº 479472

INTERESSADOS: Secretaria de Educação do Recife e OUTRA.

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

2) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988), devendo ser assegurado em escola próxima da residência da parte infante (art. 53-inciso V do ECA); 1. 2. 3.

3) manifestação formulada por genitora, que solicitou a não divulgação do seu nome, em 19.07.2021, através da Ouvidoria do MPPE, narrando dificuldades em matricular o seu filho P. F. F. N., nascido em 1º.05.2013, na educação fundamental e especial, da rede municipal de ensino, para o 2º semestre do ano letivo de 2021, em uma escola próxima à sua residência, em razão de não conseguir concluir o procedimento de matrícula;

4) o fato de, até o momento, não haver uma manifestação expressa da Secretaria de Educação do Recife a respeito do referido fato, conforme narrado pela parte denunciante.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria /Assessoria Ministerial: encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial de Pernambuco; oficiar à Secretaria de Educação do Recife, encaminhando cópia das manifestações da parte autora, bem como desta portaria, requisitando pronunciamento a respeito, inclusive sobre a possibilidade de matrícula do infante em questão na Escola Municipal Nova Descoberta, no prazo de 15 dias úteis; informar, de ordem, à parte denunciante as providências adotadas, até o momento.

Cumpra-se.

Recife, 30 de julho de 2021.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01897.000.067/2021

Recife, 18 de agosto de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01897.000.067/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01897.000.067/2021 O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu Promotor de Justiça signatário, com fulcro nos artigos 127, caput, 129, inciso III, da CF/88, na Lei nº 7.347 /85, 25, na Lei nº 8.625/93, na L.C nº 12/94, na Resolução RES-CSMP nº 003/2019 e na Lei nº 8069/90, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente: **OBJETO:** Acompanhamento das políticas municipais de atendimento às crianças e adolescentes oriundas de povos e comunidades tradicionais de Olinda **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional atribuem ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito

aos interesses e direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo as medidas necessárias para sua garantia e proteção; **CONSIDERANDO** que o Estatuto da Criança e do Adolescente, por imperativo constitucional (artigo 227, caput), adotou a doutrina da proteção integral, consignando que o resguardo e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes é responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade; **CONSIDERANDO** que, em seu artigo 4º, caput, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; **CONSIDERANDO** que a garantia de prioridade compreende (artigo 4º, parágrafo único, Lei nº 8.069/90): a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude; **CONSIDERANDO** que a citada Lei determina, ainda, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (artigo 5º do ECA); **CONSIDERANDO** que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 86 da Lei nº 8.069/90); **CONSIDERANDO** que, dentre outras, são diretrizes da política de atendimento: a) municipalização do atendimento; b) criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa (artigo 88, incisos I e III, Lei nº 8.069/90); **CONSIDERANDO** que povos e comunidades tradicionais são aqueles que assim se autodeclararam, dentre os quais se incluem povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, entre outros; **CONSIDERANDO** que a Resolução CONANDA n. 181/2016 reconhece expressamente que as Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais são destinatárias da legislação nacional e de tratados internacionais de direitos humanos pertinentes à infância e adolescência, assim como dos relativos aos Povos e Comunidades Tradicionais, devendo ser consideradas as garantias jurídicas presentes na legislação específica dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como a autodeterminação, as culturas, os costumes, os valores, as formas de organização social, as línguas e as tradições; **CONSIDERANDO** que a referida Resolução CONANDA n. 181/2016 prevê que, para a adequação cultural dos serviços existentes ou a serem criados no âmbito das políticas setoriais, de caráter público ou privado, considera-se necessária a adoção dos seguintes requisitos: a) Participação de lideranças, organizações, comunidades, famílias, crianças e adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais nos espaços de planejamento, nos processos de tomada de decisões e na fiscalização dos serviços, respeitando a igualdade de gênero; b) Inserção de profissionais de quaisquer áreas de formação com conhecimento das tradições e costumes dos Povos e Comunidades Tradicionais ou de profissionais oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais na equipe técnica das instituições do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente nas cidades e regiões com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais; c) Disponibilização de informações aos Povos e Comunidades Tradicionais sobre os serviços e os direitos de crianças e adolescentes em linguagem culturalmente acessível e, preferencialmente, nas línguas étnicas; d) Formação permanente aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos sobre as histórias, as culturas e os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, assim como a forma de aplicação intercultural dos direitos das crianças e dos adolescentes, de modo a assegurar a melhoria do atendimento e o respeito à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

diversidade cultural, particularmente na matriz curricular das Escolas de Conselhos; e) Fluxos operacionais sistêmicos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos que dialoguem com as instâncias internas de Povos e Comunidades Tradicionais, reconhecendo suas práticas tradicionais; f) Medidas específicas que contemplem as realidades e os direitos de crianças e adolescentes pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais nos planos setoriais e intersetoriais a serem elaborados ou atualizados nas três esferas de governo; g) Aprimoramento da coleta de dados cadastrais do Sistema de Garantia de Direitos voltados para Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais do quesito cor ou raça, de acordo com as categorias do IBGE, e inclusão do quesito etnia; CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA n. 214/2018 do estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a melhoria da participação de crianças, adolescentes e demais representações de povos e comunidades tradicionais no controle social dos direitos de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO que o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade ÉtnicoRacial do Município de Olinda (Lei Municipal Nº 6170/2021) orienta as políticas públicas, os programas e as ações a serem implementadas no Município (art. 2º), visando a: I - medidas reparatórias e compensatórias para os negros, negras e indígenas, pelas sequelas e consequências advindas do período da escravidão e das práticas institucionais e sociais que contribuíram para aprofundar as desigualdades étnico-raciais presentes na sociedade; II - medidas inclusivas, nas esferas públicas e privadas, que assegurem a representação equilibrada dos diversos segmentos étnicosraciais componentes da sociedade olindense, solidificando a democracia e a participação de todos; CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 30 da Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, o Comentário Geral nº 11/2009 do Comitê das Nações Unidas dos Direitos da Criança, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004, a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.177, de 1º de outubro 2007, a Declaração das Nações Unidas dos Direitos dos Povos Indígenas, o art. 227 caput, o art. 231 caput e o art. 68 da ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", e o Decreto nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais); Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: a) Juntem-se aos autos as Resoluções Conanda n. 181 e 214; b) Oficie-se ao CADUNICO Olinda solicitando, no prazo de 15 dias, informações detalhadas sobre quantitativo de atendimentos a crianças e adolescentes de povos tradicionais em Olinda, notadamente a identificação de seus territórios e demandas apresentadas; c) Expeçam-se ofícios às seguintes representações, solicitando prestarem, em até 15 dias, informações sobre políticas e serviços visando a garantia de direitos das crianças e adolescentes das comunidades tradicionais existentes em Olinda: c.1. Município de Olinda (Gabinete do Sr. Prefeito de Olinda), Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de Educação, de Saúde, de Patrimônio, Cultura e Turismo; c.2. Câmara de Vereadores de Olinda; c.3. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda; c.4. Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda; c.5. Conselho Municipal de Política da Promoção da Igualdade Étnico-Racial de Olinda; c.6. Conselhos Tutelares de Olinda; c.7. CREAS; c.8. Defensoria Pública – Núcleo Olinda; c.9. OAB – Seccional Olinda; d) Oportunize-se às representações dos povos tradicionais de Olinda a apresentação de informações e sugestões para o

aperfeiçoamento dos serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes no Município, através do email PJIJOLINDA@MPPE.MP.BR; e) Remeta-se cópia da presente portaria, para conhecimento e divulgação, ao CAOP Infância e Juventude, ao CAOP Cidadania, bem como ao GT Racismo, bem como ao Conselho Superior do MPPE; f) Publique-se no Diário Oficial para ampla divulgação à sociedade. Cumpra-se. Olinda, 18 de agosto de 2021. Aline Arroxelas Galvão de Lima, Promotora de Justiça.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº AVISO DE LICITAÇÃO

Recife, 27 de agosto de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI)

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0093.2021.CPL.PE.0058.MPPE, tipo "Menor Preço por LOTE". Objeto Natureza: Serviço. Objeto Descrição: Registro de preços visando contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (Papa-metralhas) para retirada de resíduos de construção e demolição nos prédios do Ministério Público de Pernambuco, localizados na Região Metropolitana de Recife, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do processo (EM REPETIÇÃO). Planilha de Preço Máximo: R\$ 27.946.9620, SESSÃO DE ABERTURA agendada para o dia 16.09.2021 (quinta-feira), às 10h30, no Sistema Integrado de Gestão de Compras - PE INTEGRADO. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras www.peintegrado.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes>. * Referências de Tempo: Horário oficial de Brasília/DF. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362/99200-0828 e 99196-6775. Recife, 27 de agosto de 2021. Onélia Carvalho de Oliveira Holanda, Pregoeira - CPL.



Assinado de forma digital
por PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA
Dados: 2021.08.27 19:00:34
-03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Mária Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.193/2021**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n - Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|--------|---------------------------------------|---|
| 28.08.2021 | Sábado | 13 às 17h | Recife | Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça | 28ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital |

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n - Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|--------|------------------------------|---|
| 28.08.2021 | Sábado | 13 às 17h | Recife | Érica Lopes Cezar de Almeida | 29ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.194/2021

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|---------|-----------|-----------|----------------------------|--|
| 12.09.2021 | Domingo | 13 às 17h | Petrolina | Djalma Rodrigues Valadares | 6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina |

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|--------|---------------------------------|---|
| 04.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Olinda | Allison de Jesus C. De Carvalho | 4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: planta012a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 04.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Fernanda Henriques da Nóbrega | 2º Promotor de Justiça de Gravatá |

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

E-mail: planta014a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|---------|-----------|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 11.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Andrea Griz de Araújo Cavalcanti | Promotor de Justiça de Verdejante |
| 12.09.2021 | Domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Andrea Griz de Araújo Cavalcanti | Promotor de Justiça de Verdejante |

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|---------|-----------|-----------|----------------------|---|
| 12.09.2021 | Domingo | 13 às 17h | Petrolina | Bruno de Brito Veiga | 3º Promotor de Justiça Criminal e Petrolina |

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|--------|---------------------------------|---|
| 04.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Olinda | Allison de Jesus C. De Carvalho | 6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE
E-mail: plantao12a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 04.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Epaminondas Ribeiro Tavares | 1º Promotor de Justiça de Gravatá |

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE
E-mail: plantao14a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|---------|-----------|---------------|---|--|
| 11.09.2021 | Sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez | Promotor de Justiça Criminal de Parnamirim |
| 12.09.2021 | Domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez | Promotor de Justiça Criminal de Parnamirim |

ANEXO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 017/2021

1.2 Empresa(s) vencedora(s):

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| A) Empresa: | FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI | | |
| CNPJ: | 34.192.524/0001-43 | Inscrição Estadual: | 083754296 |
| Endereço: | Rua Pintor Lula Cardoso Aires, 595, Cep: 51.200-250, Ipsep – Recife/PE | | |
| Telefone/FAX: | (81) 3339-3766 | E-mail: | fato.comercial@outlook.com |
| Representante: | Iara da Silva Barros | | |
| Identidade: | 6756545 | Órgão Exp.: | SDS-PE |
| CPF: | 047.256.014-03 | | |

LOTE: 1 (Cota Principal);

Planilha Demonstrativa de Preços:

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|----|---------|---|-----|--------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 1 | 3791831 | (3791831) - CABO ELETRICO - COBRE, TIPO NU, 16MM2 | 75 | M | 14,23 | 1.067,25 | Marflex |
| 2 | 163970 | (163970) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM AREA DE SECAO DE 1,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 9 | PCA 100 M | 129,80 | 1.168,20 | Marflex |
| 3 | 164054 | (164054) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 450 | PCA 100 M | 130,00 | 58.500,00 | Mastercabos |
| 4 | 164097 | (164097) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 450 | PCA 100 M | 130,00 | 58.500,00 | Mastercabos |
| 5 | 164062 | (164062) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA | 450 | PCA 100 M | 130,00 | 58.500,00 | Mastercabos |
| 6 | 164089 | (164089) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 450 | PCA 100 M | 130,00 | 58.500,00 | Mastercabos |
| 7 | 164127 | (164127) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM DE ESPESURA, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 225 | PCA 100 M | 248,00 | 55.800,00 | Mastercabos |
| 8 | 164143 | (164143) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 225 | PCA 100 M | 248,00 | 55.800,00 | Mastercabos |
| 9 | 164151 | (164151) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA | 225 | PCA 100 M | 248,00 | 55.800,00 | Mastercabos |
| 10 | 164186 | (164186) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 225 | PCA 100 M | 248,00 | 55.800,00 | Mastercabos |
| 11 | 164194 | (164194) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 45 | PCA 100 M | 350,00 | 15.750,00 | Mastercabos |
| 12 | 164232 | (164232) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 45 | PCA 100 M | 350,00 | 15.750,00 | Mastercabos |
| 13 | 1031910 | (1031910) - CABO ELETRICO - COBRE, 6,0 MM2, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750V, TIPO FLEXIVEL, VERMELHA | 45 | PCA 100 M | 350,00 | 15.750,00 | Mastercabos |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|----|---------|--|-------|-----------|--------------------|-----------------|-------------|
| 14 | 164240 | (164240) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 45 | PCA 100 M | 350,00 | 15.750,00 | Mastercabos |
| 15 | 164259 | (164259) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 10 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 15 | PCA 100 M | 720,00 | 10.800,00 | Marflex |
| 16 | 1193953 | (1193953) - CABO ELETRICO - COBRE, 16MM,, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, FLEXIVEL, PRETA | 15 | PCA 100 M | 920,00 | 13.800,00 | Marflex |
| 17 | 419826 | (419826) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 25 MM2 <SECAO NOMINAL>, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO AUTO | 750 | M | 18,00 | 13.500,00 | Marflex |
| 18 | 419834 | (419834) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 35 MM2 <SECAO NOMINAL>, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO AUTO | 8 | PCA 100 M | 2.530,00 | 20.240,00 | Marflex |
| 19 | 3328805 | (3328805) - CABO ELETRICO - DE COBRE,50 MM,CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V,CABO TIPO , FLEXIVEL,NA COR PRETA, | 750 | M | 41,00 | 30.750,00 | Marflex |
| 20 | 291277 | (291277) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 2,5 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO <PP >, NA COR PRETA | 1.500 | M | 6,00 | 9.000,00 | Marflex |
| 21 | 842524 | (842524) - CABO ELETRICO - DE COBRE, SECAO <4 X 2,5 MM2>, TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO PP | 1.500 | M | 6,27 | 9.405,00 | Marflex |
| 22 | 164925 | (164925) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 4,0 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO <PP >, NA COR PRETA | 1.500 | M | 9,00 | 13.500,00 | Marflex |
| 23 | 2785790 | (2785790) - CABO ELETRICO - DE COBRE PP, 4 X 4 MM, COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA, 750V, FLEXIVEL, NA COR PRETA, PEÇA COM 100 METROS | 1.500 | M | 12,00 | 18.000,00 | Marflex |
| 24 | 3929000 | (3929000) - CABO ELETRICO - DE COBRE, 4 X 25MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO <PP >, COR PRETA | 225 | M | 85,00 | 19.125,00 | Marflex |
| 25 | 2746115 | (2746115) - CAIXA EXTERNA - TERMOPLASTICO, DE 4" X 2", DE EMBUTIR EM ALVENARIA | 75 | UN | 1,00 | 75,00 | Plusie |
| 26 | 2970236 | (2970236) - CAIXA EXTERNA - EM PVC, 4 X 2", TIPO CAIXA DE SOBREPOR | 900 | UN | 4,00 | 3.600,00 | Plusie |
| 27 | 3775275 | (3775275) - CAIXA EXTERNA - PLASTICA, 4 X 4 POLEGADAS, DO TIPO EMBUTIR | 45 | UN | 2,00 | 90,00 | Plusie |
| 28 | 562637 | (562637) - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE PVC, COM BITOLA DE 1 POLEGADA | 75 | UN | 1,70 | 127,50 | Maxtubo |
| 29 | 380482 | (380482) - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4 POL | 75 | UN | 1,40 | 105,00 | Maxtubo |
| 30 | 3791769 | (3791769) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - METALICA, MEDINDO 200 X 50MM, ESPESSURA 0,20MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS | 248 | UN | 88,00 | 21.824,00 | Maxtil |
| 31 | 2981068 | (2981068) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - EM CHAPA DE ACO PREGALVANIZADO, MEDINDO 50X50MM, ESPESSURA 0,80MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E LOGICAS | 248 | UN | 57,00 | 14.136,00 | Maxtil |
| 32 | 3161439 | (3161439) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - EM CHAPA DE ACO PREGALVANIZADO, MEDINDO 100X50MM, ESPESSURA 0,20MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E LOGICAS | 248 | UN | 50,00 | 12.400,00 | Maxtil |
| 33 | 1896270 | (1896270) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC FLEXIVEL, COM BITOLA DE 25MM, DO TIPO CORRUGADO | 300 | M | 1,50 | 450,00 | Gramplast |
| 34 | 1896288 | (1896288) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC FLEXIVEL, COM BITOLA DE 32MM, DO TIPO CORRUGADO | 300 | M | 2,63 | 789,00 | Gramplast |
| 35 | 2262312 | (2262312) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 1", DO TIPO ROSCAVEL | 98 | PCA 3 M | 9,00 | 882,00 | Maxduto |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|----|---------|---|-----|---------|--------------------|-----------------|---------|
| 36 | 3408671 | (3408671) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO, COM BITOLA DE 3/4 POL, DO TIPO ROSCAVEL | 203 | PCA 3 M | 5,80 | 1.177,40 | Maxduto |
| 37 | 562629 | (562629) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 1 POLEGADA | 150 | UN | 1,00 | 150,00 | Maxduto |
| 38 | 530026 | (530026) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4" | 150 | UN | 0,85 | 127,50 | Maxduto |
| 39 | 3792366 | (3792366) - SAIDA - LATERAL DE ELETRODUTO, TIPO VERTICAL, EM CHAPA DE ACO NUMERO 16, DE 1 POL | 45 | UN | 5,00 | 225,00 | Maxduto |
| 40 | 4946693 | (4946693) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, 1 SECAO, COM AMPERAGEM DE 10A, 250V, COM ESPELHO E GRADE | 225 | UN | 4,20 | 945,00 | Plusie |
| 41 | 2583739 | (2583739) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO DE IMBUTIR,, COM 2 SECCAO, COM 2 TECLAS, COM AMPERAGEM DE COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 A, 250 VOLTS | 150 | UN | 4,35 | 652,50 | Plusie |
| 42 | 365270 | (365270) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, COM ESPELHO DE 4" X 2 1/2 NA COR CI, INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES, COM 03 TECLAS NA COR BEGE FOSFORESCENTE, COM AMPERAGEM DE 10 A/ 250 VOLTS | 30 | UN | 5,85 | 175,50 | Plusie |
| 43 | 5037034 | (5037034) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, MODULAR, SIMPLES, COM 1 SECAO, COM AMPERAGEM DE 10 A / 220 V, COM PARAFUSOS E ESPELHO, NO FORMATO RETANGULAR 4X2", COMPATIVEL COM SISTEMA TRIWAY | 45 | UN | 5,40 | 243,00 | Plusie |
| 44 | 5037050 | (5037050) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, MODULAR, BIPOLAR, COM 2 SECOES, COM AMPERAGEM DE 10 A / 220 V, COM PARAFUSOS E ESPELHO NO FORMATO RETANGULAR 4X2", COMPATIVEL COM SISTEMA TRIWAY | 45 | UN | 7,49 | 337,05 | Plusie |
| 45 | 4700155 | (4700155) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO,, DO TIPO MODULAR, DE 02 TECLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A - 250 V, DE SOBREPOR 2 SECOES, COM ESPELHO, 3X3 ", SISTEMA X | 225 | UN | 8,58 | 1.930,50 | Plusie |
| 46 | 3182908 | (3182908) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, SISTEMA X, COM UMA TECLA, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10A, NA COR BRANCA | 225 | UN | 5,17 | 1.163,25 | Plusie |
| 47 | 1451766 | (1451766) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, NA COR BEGE, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, COM PLACA, | 600 | UN | 5,10 | 3.060,00 | Plusie |
| 48 | 3975622 | (3975622) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, SISTEMA X, DUPLA, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS MAIS TERRA, PADRAO NOVO, NA COR BRANCA, 10A/ 250V, COMPLETA | 600 | UN | 8,25 | 4.950,00 | Plusie |
| 49 | 1909479 | (1909479) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 02 POLOS + T, UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A - 250V, COM PLACA E PARAFUSOS | 375 | UN | 3,12 | 1.170,00 | Plusie |
| 50 | 5091012 | (5091012) - TOMADA ELETRICA - DE PLASTICO, DE EMBUTIR, DUPLA; NO FORMATO QUADRADO, COM 2 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10 A - 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO + PARAFUSO) | 375 | UN | 5,76 | 2.160,00 | Plusie |
| 51 | 3608808 | (3608808) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM TRES ENTRADAS, SENDO 02 POLOS + TERRA, FORMATO DOS POLOS CONFORME PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, CAPACIDADE DE 20A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSOS, QUE ATENDA A NORMA ANBR 14136 | 75 | UN | 4,20 | 315,00 | Plusie |
| 52 | 3613631 | (3613631) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR 4X2, 2P+T, DUPLA, PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, CAPACIDADE DE 20A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSOS | 75 | UN | 7,35 | 551,25 | Plusie |
| 53 | 2800403 | (2800403) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, SISTEMA X DE SOBREPOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 02 POLOS + TERRA, PADRAO UNIVERSAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 20A-250V, COM PARAFUSOS E PLACA, COM 2P+T REDONDOS, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14136, NORMA ABNT NBR | 300 | UN | 5,17 | 1.551,00 | Plusie |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|----|---------|---|-------|-----|--------------------|-----------------|--------|
| | | 14136 | | | | | |
| 54 | 1911023 | (1911023) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, NO FORMATO REDONDO, COM 02 POLOS + T, UNIVERSAL, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A - 250V, COM PLACA E PARAFUSOS | 300 | UN | 5,17 | 1.551,00 | Plusie |
| 55 | 3824675 | (3824675) - TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR - EM TERMOPLASTICO,FORMATO QUADRADA,RJ45,APARENTE 2 PORTAS,,,,,NA COR BRANCA | 1.125 | UN | 13,10 | 14.737,50 | Plusie |
| 56 | 1775545 | (1775545) - TAMPA CEGA QUADRADA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM LADO DE 4" X 2" EM PVC, NA COR CINZA, PARA SER USADA EM INSTALACOES ELETRICAS | 75 | UN | 1,50 | 112,50 | Plusie |
| 57 | 4653181 | (4653181) - TOMADA - PLUG MACHO 10 A, TENSAO 250 V,COM 2 PINOS+TERRA, PADRAO NOVO | 150 | UN | 3,10 | 465,00 | Plusie |
| 58 | 3824241 | (3824241) - CONECTORES - UTILIZADO PARA CONFECCIONAR CABOS,RJ-45 MACHO, CAT 6, EMBALAGEM APROPRIADA. | 1.125 | UN | 0,70 | 787,50 | Plusie |
| 59 | 1514946 | (1514946) - CONJUNTO ARSTOP - EM PVC, 20 AMPERES, COLOCACAO EXTERNA | 75 | UN | 20,00 | 1.500,00 | Plusie |
| 60 | 3775291 | (3775291) - CAIXA EXTERNA - PLASTICA,4 X 4 POLEGADAS,DO TIPO SOBREPOR | 75 | UN | 5,40 | 405,00 | Plusie |
| 61 | 3299228 | (3299228) - FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 19,00MMX20,00M,NA COR VERDE,ADESIVO DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA BRANCA,PARA FIXACOES PERMANENTE,PROTEGIDA POR LINER | 300 | UN | 28,82 | 8.646,00 | Adere |
| 62 | 1717570 | (1717570) - FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DE ALTA FUSAO, 19MM X 10M | 300 | UN | 10,31 | 3.093,00 | Adere |
| 63 | 3408663 | (3408663) - FITA ISOLANTE - DE PLASTICO,19MM DE ESPESSURA X 10M | 600 | UN | 2,68 | 1.608,00 | Adere |
| 64 | 3410773 | (3410773) - MATA-JUNTA - JOELHO EXTERNO,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X, MED. MEDINDO (20X10)MM | 75 | UN | 1,75 | 131,25 | Plusie |
| 65 | 3410781 | (3410781) - MATA-JUNTA - JOELHO EXTERNO,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X, MED. MEDINDO (50X20)MM | 75 | UN | 3,20 | 240,00 | Plusie |
| 66 | 3410757 | (3410757) - MATA-JUNTA - JOELHO INTERNO,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X,MEDINDO (20X10)MM | 75 | UN | 0,60 | 45,00 | Plusie |
| 67 | 3410765 | (3410765) - MATA-JUNTA - JOELHO INTERNO,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X,MEDINDO (50X20)MM | 75 | UN | 2,04 | 153,00 | Plusie |
| 68 | 3410811 | (3410811) - MATA-JUNTA - LUVA,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X,MEDINDO (20X10)MM | 75 | UN | 2,04 | 153,00 | Plusie |
| 69 | 3410820 | (3410820) - MATA-JUNTA - LUVA,DE PVC,NA COR BRANCA,PARA SISTEMA X,MEDINDO (50X20)MM | 75 | UN | 1,90 | 142,50 | Plusie |
| 70 | 3409830 | (3409830) - TE - PARA SISTEMA X,EM PVC,20,00X10,00 MM,COM 03 SAIDAS | 75 | UN | 0,95 | 71,25 | Plusie |
| 71 | 3409848 | (3409848) - TE - PARA SISTEMA X,EM PVC,50,00X20,00 MM,COM 03 SAIDAS | 75 | UN | 7,90 | 592,50 | Plusie |
| 72 | 4168950 | (4168950) - CANALETA - DE PVC,NO FORMATO RETANGULAR,COM DIVISORIA,NA BRANCA, MEDINDO 20,00X10,00X2000MM,PARA PARA INSTALACAO DE REDE ELETRICA OU LOGICA,COM ADESIVO | 1.500 | UN | 6,00 | 9.000,00 | Plusie |
| 73 | 3775372 | (3775372) - CANALETA - DE TERMOPLASTICO,NO FORMATO DE SISTEMA X,COM DIVISORIA E TAMPA,NA COR CINZA,MEDINDO 50,00 X 20,00 X 2100MM,PARA INSTALACAO ELETRICA E DE REDE | 1.500 | UN | 15,00 | 22.500,00 | Plusie |
| 74 | 5038464 | (5038464) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE PVC,PARA ABRIGAR 08 DISJUNTORES,DE SOBREPOR,COM DIMENSOES 60 X 80 X 10 CM,DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO | 15 | UN | 50,00 | 750,00 | Brum |
| 75 | 2551250 | (2551250) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - EM MATERIAL TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA ABRIGAR 4 DISJUNTORES, PADRAO DIN, COM DIMENSOES 20 X 20 X 10CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO, C/ PORTA TRANSPARENTE FUME | 15 | UN | 19,00 | 285,00 | Brum |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|----|---------|--|-----|-----|--------------------|-----------------|-------|
| 76 | 5038472 | (5038472) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE PVC, PARA ABRIGAR 08 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, COM DIMENSOES 60 X 80 X 10 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO | 15 | UN | 40,00 | 600,00 | Brum |
| 77 | 1504789 | (1504789) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM METAL, NO MODELO COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADE DE CIRCUITOS IGUAL A 12, COM DIMENSOES 65CM X 47CM X 10CM | 15 | UN | 200,00 | 3.000,00 | Brum |
| 78 | 3067203 | (3067203) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM PVC, NO MODELO PADRAO DIN COM BARRAMENTO DE SOBREPOR, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADES DE CIRCUITOS IGUAL A 18, COM DIMENSOES DE 50,00X40,00X10,00CM SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA | 15 | UN | 94,00 | 1.410,00 | Brum |
| 79 | 3779998 | (3779998) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM METAL,, COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADE DE CIRCUITOS IGUAL A 28 DISJUNTORES, MEDINDO 65,00CM X 47,00CM X 10,00CM | 15 | UN | 400,00 | 6.000,00 | Brum |
| 80 | 3331067 | (3331067) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM METAL, COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADES IGUAL A 34 DISJUNTORES, COM DIMENSOES DE 60,00X34,00 CM. COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA. | 15 | UN | 600,00 | 9.000,00 | Brum |
| 81 | 1450913 | (1450913) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CURVA B, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO OU RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA | 30 | UN | 4,30 | 129,00 | Weg |
| 82 | 2550415 | (2550415) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 16A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 30 | UN | 4,30 | 129,00 | Weg |
| 83 | 1426397 | (1426397) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CURVA B, DE 20A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO OU RES.00-1541/88,POL.ADUANEIRA | 30 | UN | 4,30 | 129,00 | Weg |
| 84 | 2199343 | (2199343) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR AMERICANO, MONOPOLAR, B, DE 25 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 110/220V., COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO | 30 | UN | 4,30 | 129,00 | Weg |
| 85 | 3208141 | (3208141) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA C, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPCAO 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 60 | UN | 4,30 | 258,00 | Weg |
| 86 | 2550490 | (2550490) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA C, DE 16A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 60 | UN | 4,30 | 258,00 | Weg |
| 87 | 2229420 | (2229420) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CLASSE C, DE 20 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 220V, COM APRESENTACAO DO NORMA UL, NBR 5361 | 60 | UN | 4,30 | 258,00 | Weg |
| 88 | 2550512 | (2550512) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA C, DE 25A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 60 | UN | 4,30 | 258,00 | Weg |
| 89 | 2550520 | (2550520) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA C, DE 32A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 60 | UN | 4,30 | 258,00 | Weg |
| 90 | 2550539 | (2550539) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA C, DE 40A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 60 | UN | 5,69 | 341,40 | Weg |
| 91 | 2229676 | (2229676) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO TERMOMAGNETICO GE SERIE THQC OU SIMILAR, TRIFASICO, CLASSE C, DE 40 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 10KA, 380/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 30 | UN | 27,75 | 832,50 | Weg |
| 92 | 4162056 | (4162056) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO, TRIFASICO, C, DE 50 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 10 KA, 220/380V, COM APRESENTACAO DO COM SELO DO INMETRO. | 30 | UN | 27,75 | 832,50 | Weg |
| 93 | 5013240 | (5013240) - DISJUNTOR - DISJUNTOR TERMOPLASTICO, TRIPOLAR, C, 63, 6KA, 380V, INMETRO | 30 | UN | 27,75 | 832,50 | Weg |
| 94 | 2229463 | (2229463) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, TRIPOLAR, CLASSE C, DE 70 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO NORMA UL, NBR 5361 | 30 | UN | 73,21 | 2.196,30 | Weg |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|-----|---------|---|-----|-----|--------------------|-----------------|---------|
| 95 | 2229471 | (2229471) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, TRIPOLAR, CLASSE C, DE 80 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO NORMA DIN - NBR 5361 - IEC 60947-2 E IEC 60898 | 15 | UN | 111,75 | 1.676,25 | Weg |
| 96 | 2439905 | (2439905) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR SIEMENS, TRIPOLAR, C, DE 100 A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 18KA, 220/380V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO | 15 | UN | 111,75 | 1.676,25 | Weg |
| 97 | 1877453 | (1877453) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR TERMO MAGNETICO, TRIPOLAR, TQD, DE 125A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 10KA, 240/380V, COM APRESENTACAO DO MODELO CA225 SELO IMETRO | 9 | UN | 111,75 | 1.005,75 | Weg |
| 98 | 5038545 | (5038545) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, UNIPOLAR, TIPO IDR, COM AMPERAGEM DE 20A, COM SENSIBILIDADE DE 30MA | 6 | UN | 70,00 | 420,00 | Weg |
| 99 | 5038553 | (5038553) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, TETRAPOLAR, TIPO IDR, COM AMPERAGEM DE 63A, COM SENSIBILIDADE DE 30MA | 6 | UN | 110,00 | 660,00 | Weg |
| 100 | 4670647 | (4670647) - PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELETRICA, ATUAR ENTRE AS FREQUENCIAS 2.0 - 6.0 GHZ, POSSUIR TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 275V, MAXIMA CORRENTE DE SURTO A 8/20 S=3KA, OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C, POSSUIR CERTIFICACAO IP65 | 9 | UN | 48,00 | 432,00 | Weg |
| 101 | 3792013 | (3792013) - PULSADOR - DE PLASTICO, 4 X 2 POLEGADAS, 2A/250V, COM ESPELHO | 9 | UN | 7,72 | 69,48 | Plusie |
| 102 | 3979741 | (3979741) - LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, POTENCIA DE 10 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.050 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 40.000 H, BASE G13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K | 750 | UN | 11,20 | 8.400,00 | Empalux |
| 103 | 3979784 | (3979784) - LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.800 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 40.000 H, BASE G13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 3.950 K | 750 | UN | 12,00 | 9.000,00 | Empalux |
| 104 | 5034264 | (5034264) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 10W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 800LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | 750 | UN | 6,00 | 4.500,00 | Empalux |
| 105 | 5023971 | (5023971) - LAMPADA - LED, BULBO, POTENCIA DE 6W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 500 LM, TENSAO DE 220V, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000 K | 750 | UN | 6,00 | 4.500,00 | Empalux |
| 106 | 4795369 | (4795369) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 15 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.200 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 H, BASE E-27, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DA COR MINIMA 3.000 K | 750 | UN | 11,00 | 8.250,00 | Empalux |
| 107 | 5034280 | (5034280) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 40W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 4.500LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA 5.000K | 750 | UN | 28,00 | 21.000,00 | Empalux |
| 108 | 5034310 | (5034310) - LUMINARIA - NO FORMATO RETANGULAR, PARA LAMPADAS TUBULAR DE LED, DO TIPO EMBUTIR, PARA 2 LAMPADAS, EM CHAPA DE FERRO, COM POTENCIA DE 2 X 20W, COM SUPORTE ANTI-VIBRATORIO | 375 | UN | 60,00 | 22.500,00 | Empalux |
| 109 | 5034329 | (5034329) - LUMINARIA - NO FORMATO RETANGULAR, PARA LAMPADAS TUBULAR DE LED, DO TIPO SOBREPOR, PARA 2 LAMPADAS, EM CHAPA DE FERRO, COM POTENCIA DE 2 X 20W, COM SUPORTE ANTI-VIBRATORIO | 375 | UN | 70,00 | 26.250,00 | Empalux |
| 110 | 5034337 | (5034337) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 20 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 75 | UN | 25,59 | 1.919,25 | Empalux |
| 111 | 4652819 | (4652819) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 50 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 150 | UN | 68,00 | 10.200,00 | Empalux |
| 112 | 5034353 | (5034353) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 100 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 150 | UN | 100,00 | 15.000,00 | Empalux |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|-----|---------|---|-----|----------|--------------------|-----------------|-----------|
| 113 | 4992849 | (4992849) - REFLETOR - EM ALUMINIO, RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 150W, REFERENCIA GRAU DE PROTECAO MINIMO IP 66 | 75 | UN | 135,00 | 10.125,00 | Empalux |
| 114 | 5034361 | (5034361) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 200W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 45 | UN | 200,00 | 9.000,00 | Empalux |
| 115 | 4791460 | (4791460) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADAS DE LED, POTENCIA DE 250 W | 45 | UN | 100,00 | 4.500,00 | Empalux |
| 116 | 4877144 | (4877144) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO, POTENCIA DE 30 W, TENSAO 90 V - 240 V, 60 HZ, HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES | 30 | UN | 90,00 | 2.700,00 | Luminatti |
| 117 | 1197134 | (1197134) - PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE | 45 | UN | 8,05 | 362,25 | Elgim |
| 118 | 330477 | (330477) - PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES | 38 | CRT 4 UN | 4,79 | 182,02 | Duracell |
| 119 | 272876 | (272876) - PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES | 75 | CRT 2 UN | 2,61 | 195,75 | Duracell |
| 120 | 4624840 | (4624840) - SOQUETE - DE TERMOPLASTICO, TAMANHO UNIVERSAL, ROSCA E - 27, MATERIAL INTERNO EM COBRE, PARA TENSAP 220V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 10A, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 | 750 | UN | 2,00 | 1.500,00 | Plusie |
| 121 | 2815532 | (2815532) - PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27, NO FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 15CM, PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,, DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA | 75 | UN | 2,50 | 187,50 | Plusie |
| 122 | 3775194 | (3775194) - ABRACADEIRA - METALICA, TIPO D , 3/4 POLEGADAS | 225 | UN | 0,80 | 180,00 | Intelli |
| 123 | 2427761 | (2427761) - ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 20CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS | 375 | UN | 0,10 | 37,50 | Plusie |
| 124 | 503142 | (503142) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - PRESSAO SIMPLES, PARA 1 CONDUTOR DE 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE LATAO FORJADO, ACABAMENTO DECAPADO | 225 | UN | 0,60 | 135,00 | Intelli |
| 125 | 503150 | (503150) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - PRESSAO SIMPLES, PARA 1 CONDUTOR DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE LATAO FORJADO, ACABAMENTO DECAPADO | 315 | UN | 2,10 | 661,50 | Intelli |
| 126 | 3090795 | (3090795) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 2,5MM, PRE ISOLADO AZUL | 75 | UN | 0,30 | 22,50 | Intelli |
| 127 | 3090817 | (3090817) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 4MM, PRE ISOLADO AMARELO | 75 | UN | 0,50 | 37,50 | Intelli |
| 128 | 2443112 | (2443112) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DE COMPRESSAO, TIPO OLHAL, PARA 1 CONDUTOR DE 6 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE COBRE ELETROLITICO, ACABAMENTO ESTANHADO | 75 | UN | 1,00 | 75,00 | Intelli |
| 129 | 1149610 | (1149610) - CONECTOR - DE COBRE, PARA UTILIZADA EM HASTE COOPERWELD, COM PARAFUSO, DE 5/8" | 30 | UN | 2,50 | 75,00 | Intelli |
| 130 | 360694 | (360694) - HASTE - PARA ATERRAMENTO, MATERIA PRIMA CONFORME NORMA VIGENTE, COM TERMINAL (GRAMPO), 5/8" X 2,40 M | 30 | UN | 25,00 | 750,00 | Intelli |
| 131 | 3833623 | (3833623) - CONECTOR - DE COBRE, PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV, SPLIT BOLT, DE BITOLA 50MM² | 75 | UN | 4,00 | 300,00 | Intelli |
| 132 | 3152219 | (3152219) - CONECTOR - DE LIGA DE COBRE, PARA EMENDA DE CABOS ELETRICO, COM PORCA DE AJUSTE SPLIT BOLT, 25MM2 | 75 | UN | 2,90 | 217,50 | Intelli |
| 133 | 3833585 | (3833585) - CONECTOR - DE COBRE, PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV, SPLIT BOLT, DE BITOLA 16MM² | 75 | UN | 2,50 | 187,50 | Intelli |
| 134 | 1601024 | (1601024) - CAIXA PARA MEDIDORES - DE PVC, MODELO TRIFASICO PADRAO CELPE, PARA ACONDICIONAR 01 MEDIDOR, COM COMPRIMENTO DE 0,37 M, COM ALTURA DE 0,13 M, COM PROFUNDIDADE DE 0,23 M, DEVENDO APRESENTAR ESPESSURA DE 1 MM, COM 01 PORTA, COM VISOR TRANSPARENTE | 23 | UN | 140,00 | 3.220,00 | Taf |

| IT | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|-----------------------------------|---------|---|-----|----------|--------------------|-------------------------|---------|
| 135 | 3775429 | (3775429) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 1 E 1/2 POLEGADAS, DO TIPO ROSCAVEL | 135 | UN | 25,00 | 3.375,00 | Elecon |
| 136 | 4405463 | (4405463) - CURVA 90º DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO - DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO 2 1/2", ENCAIXE ROSCAVEL, NBR 6150 CLASSE B | 135 | UN | 19,00 | 2.565,00 | Elecon |
| 137 | 1758438 | (1758438) - CURVA PARA TUBULACAO ELETRICA - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM TUBULACAO DE INSTALACAO ELETRICA, COM BITOLA DE 1"1/2", FORMANDO UM ANGULO DE 180 GRAUS | 45 | UN | 10,00 | 450,00 | Elecon |
| 138 | 5008735 | (5008735) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE ROSCA INTERNA, COM BITOLA DE 1 1/2" | 90 | UN | 3,50 | 315,00 | Elecon |
| 139 | 942359 | (942359) - ARRUELA PARA ELETRODUTO - DE ALUMINIO, NA BITOLA DE 1 1/2" | 135 | UN | 1,20 | 162,00 | Elecon |
| 140 | 3783685 | (3783685) - BUCHA PARA ARRUELA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1.1/2 POL | 135 | UN | 1,25 | 168,75 | Elecon |
| 141 | 1660055 | (1660055) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 3,4", DO TIPO ROSCA | 23 | PCA 3 M | 6,80 | 156,40 | Elecon |
| 142 | 1023896 | (1023896) - BUCHA PARA ARRUELA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3/4" | 90 | UN | 0,70 | 63,00 | Elecon |
| 143 | 4836987 | (4836987) - ARRUELA PARA ELETRODUTO - EM ALUMINIO, COM ROSCA, NA BITOLA DE 3/4" | 90 | UN | 0,64 | 57,60 | Elecon |
| 144 | 5104009 | (5104009) - PARAFUSO - DO TIPO OLHAL M16, EM ACO, COM COMPRIMENTO DE 250,00MM, COM PORCA E ARRUELAS QUADRADAS DE 18,00MM | 23 | UN | 8,70 | 200,10 | Intelli |
| 145 | 2566362 | (2566362) - FITA DE ACO PERFURADA - EM ACO INOX BANDIT | 113 | UN | 2,00 | 226,00 | Intelli |
| 146 | 4961200 | (4961200) - ELETRODUTO - PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO, PEAD FLEXIVEL, COM BITOLA DE 1 1/2", CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, PAREDE SIMPLES, (NBR 15715) | 9 | PCA 50 M | 240,00 | 2.160,00 | Elecon |
| 147 | 4577329 | (4577329) - CAIXA - DE INSPECAO, PARA HASTE DE ATERRAMENTO, COM TAMPA | 6 | UN | 15,00 | 90,00 | Elecon |
| 148 | 1598210 | (1598210) - FOTOCELULA - REDONDA, PLASTICO, PARA POSTE DE ILUMINACAO, 400 WATTS | 45 | UN | 55,00 | 2.475,00 | Elecon |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA "A" | | | | | | R\$ 1.034.312,45 | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------------|------------------------|
| B) Empresa: | LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI-EPP | | |
| CNPJ: | 20.470.692/0001-49 | Inscrição Estadual: | |
| Endereço: | Rua Ribeirão Vermelho, 1252, Lj 01, Ibura, Recife/PE, CEP: 51230-020 | | |
| Telefone/FAX: | (81)3040-3451 | E-mail: | lbcomercio@outlook.com |
| Representante: | LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA | | |
| Identidade: | 6.391.177 | Órgão Exp.: | SDS-PE |
| CPF: | 066.121.154-16 | | |

LOTE: 2 (Cota Reservada);**Planilha Demonstrativa de Preços:**

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|---|-------------|-----------|----------------------|----------------------|---------|
| 1 | 3791831 | (3791831) - CABO ELETRICO - COBRE, TIPO NU, 16MM2 | 25,00 | M | R\$ 14,23 | R\$ 355,75 | MARFLEX |
| 2 | 163970 | (163970) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM AREA DE SECAO DE 1,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 3,00 | PCA 100 M | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 | MARFLEX |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|---|-------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| 3 | 164054 | (164054) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 150,00 | PCA 100 M | R\$ 165,30 | R\$ 24.795,00 | MASTERCA BOS |
| 4 | 164097 | (164097) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 150,00 | PCA 100 M | R\$ 167,30 | R\$ 25.095,00 | MASTERCA BOS |
| 5 | 164062 | (164062) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA | 150,00 | PCA 100 M | R\$ 164,50 | R\$ 24.675,00 | MASTERCA BOS |
| 6 | 164089 | (164089) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 150,00 | PCA 100 M | R\$ 165,30 | R\$ 24.795,00 | MASTERCA BOS |
| 7 | 164127 | (164127) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM DE ESPESSURA, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 75,00 | PCA 100 M | R\$ 291,50 | R\$ 21.862,50 | MASTERCA BOS |
| 8 | 164143 | (164143) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 75,00 | PCA 100 M | R\$ 296,40 | R\$ 22.230,00 | MASTERCA BOS |
| 9 | 164151 | (164151) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA | 75,00 | PCA 100 M | R\$ 293,50 | R\$ 22.012,50 | MASTERCA BOS |
| 10 | 164186 | (164186) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 75,00 | PCA 100 M | R\$ 291,30 | R\$ 21.847,50 | MASTERCA BOS |
| 11 | 164194 | (164194) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 15,00 | PCA 100 M | R\$ 443,30 | R\$ 6.649,50 | MASTERCA BOS |
| 12 | 164232 | (164232) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL | 15,00 | PCA 100 M | R\$ 450,30 | R\$ 6.754,50 | MASTERCA BOS |
| 13 | 1031910 | (1031910) - CABO ELETRICO - COBRE, 6,0 MM2, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, VERMELHA | 15,00 | PCA 100 M | R\$ 455,30 | R\$ 6.829,50 | MASTERCA BOS |
| 14 | 164240 | (164240) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE | 15,00 | PCA 100 M | R\$ 447,50 | R\$ 6.712,50 | MASTERCA BOS |
| 15 | 164259 | (164259) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 10 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA | 5,00 | PCA 100 M | R\$ 738,50 | R\$ 3.692,50 | MARFLEX |
| 16 | 1193953 | (1193953) - CABO ELETRICO - COBRE, 16MM,, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, FLEXIVEL, PRETA | 5,00 | PCA 100 M | R\$ 931,00 | R\$ 4.655,00 | MARFLEX |
| 17 | 419826 | (419826) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 25 MM2 <SECAO NOMINAL>, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO AUTO | 250,00 | M | R\$ 20,00 | R\$ 5.000,00 | MARFLEX |
| 18 | 419834 | (419834) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 35 MM2 <SECAO NOMINAL>, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO AUTO | 2,00 | PCA 100 M | R\$ 2.641,00 | R\$ 5.282,00 | MARFLEX |
| 19 | 3328805 | (3328805) - CABO ELETRICO - DE COBRE, 50 MM, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO , FLEXIVEL, NA COR PRETA, | 250,00 | M | R\$ 43,34 | R\$ 10.835,00 | MARFLEX |
| 20 | 291277 | (291277) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 2,5 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO < PP >, NA COR PRETA | 500,00 | M | R\$ 6,27 | R\$ 3.135,00 | MARFLEX |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|--|-------------|---------|----------------------|----------------------|-----------|
| 21 | 842524 | (842524) - CABO ELETRICO - DE COBRE, SECAO <4 X 2,5 MM2>, TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO PP | 500,00 | M | R\$ 6,27 | R\$ 3.135,00 | MARFLEX |
| 22 | 164925 | (164925) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 4,0 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO <PP>, NA COR PRETA | 500,00 | M | R\$ 9,53 | R\$ 4.765,00 | MARFLEX |
| 23 | 2785790 | (2785790) - CABO ELETRICO - DE COBRE PP, 4 X 4 MM, COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA, 750V, FLEXIVEL, NA COR PRETA, PEÇA COM 100 METROS | 500,00 | M | R\$ 12,17 | R\$ 6.085,00 | MARFLEX |
| 24 | 3929000 | (3929000) - CABO ELETRICO - DE COBRE, 4 X 25MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO <PP>, COR PRETA | 75,00 | M | R\$ 114,29 | R\$ 8.571,75 | MARFLEX |
| 25 | 2746115 | (2746115) - CAIXA EXTERNA - TERMOPLASTICO, DE 4" X 2", DE EMBUTIR EM ALVENARIA | 25,00 | UN | R\$ 1,78 | R\$ 44,50 | PLUSIE |
| 26 | 2970236 | (2970236) - CAIXA EXTERNA - EM PVC, 4 X 2", TIPO CAIXA DE SOBREPOR | 300,00 | UN | R\$ 7,61 | R\$ 2.283,00 | MACTRONIC |
| 27 | 3775275 | (3775275) - CAIXA EXTERNA - PLASTICA, 4 X 4 POLEGADAS, DO TIPO EMBUTIR | 15,00 | UN | R\$ 2,94 | R\$ 44,10 | MACTRONIC |
| 28 | 562637 | (562637) - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE PVC, COM BITOLA DE 1 POLEGADA | 25,00 | UN | R\$ 5,00 | R\$ 125,00 | MAXTUBO |
| 29 | 380482 | (380482) - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4 POL | 25,00 | UN | R\$ 3,20 | R\$ 80,00 | MAXTUBO |
| 30 | 3791769 | (3791769) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - METALICA, MEDINDO 200 X 50MM, ESPESSURA 0,20MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS | 82,00 | UN | R\$ 102,00 | R\$ 8.364,00 | MAXTIL |
| 31 | 2981068 | (2981068) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - EM CHAPA DE ACO PREGALVANIZADO, MEDINDO 50X50MM, ESPESSURA 0,80MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E LOGICAS | 82,00 | UN | R\$ 57,00 | R\$ 4.674,00 | MAXTIL |
| 32 | 3161439 | (3161439) - ELETROCALHA RODAFLEX R130 - EM CHAPA DE ACO PREGALVANIZADO, MEDINDO 100X50MM, ESPESSURA 0,20MM, FORMATO EM U, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E LOGICAS | 82,00 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 4.510,00 | MAXTIL |
| 33 | 1896270 | (1896270) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC FLEXIVEL, COM BITOLA DE 25MM, DO TIPO CORRUGADO | 100,00 | M | R\$ 1,71 | R\$ 171,00 | GRAMPLAST |
| 34 | 1896288 | (1896288) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC FLEXIVEL, COM BITOLA DE 32MM, DO TIPO CORRUGADO | 100,00 | M | R\$ 2,80 | R\$ 280,00 | GRAMPLAST |
| 35 | 2262312 | (2262312) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 1", DO TIPO ROSCAVEL | 32,00 | PCA 3 M | R\$ 11,80 | R\$ 377,60 | MAXDUTO |
| 36 | 3408671 | (3408671) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO, COM BITOLA DE 3/4 POL, DO TIPO ROSCAVEL | 67,00 | PCA 3 M | R\$ 8,90 | R\$ 596,30 | MAXDUTO |
| 37 | 562629 | (562629) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 1 POLEGADA | 50,00 | UN | R\$ 1,90 | R\$ 95,00 | MAXDUTO |
| 38 | 530026 | (530026) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4" | 50,00 | UN | R\$ 1,24 | R\$ 62,00 | MAXDUTO |
| 39 | 3792366 | (3792366) - SAIDA - LATERAL DE ELETRODUTO, TIPO VERTICAL, EM CHAPA DE ACO NUMERO 16, DE 1 POL | 15,00 | UN | R\$ 5,90 | R\$ 88,50 | MAXDUTO |
| 40 | 4946693 | (4946693) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, 1 SECAO, COM AMPERAGEM DE 10A, 250V, COM ESPELHO E GRADE | 75,00 | UN | R\$ 5,50 | R\$ 412,50 | MACTRONIC |
| 41 | 2583739 | (2583739) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO DE EMBUTIR, COM 2 SECCAO, COM 2 TECLAS, COM AMPERAGEM DE COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 A, 250 VOLTS | 50,00 | UN | R\$ 10,20 | R\$ 510,00 | MACTRONIC |
| 42 | 365270 | (365270) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, COM ESPELHO DE 4" X 2 1/2 NA COR CI, INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES, COM 03 TECLAS NA COR BEGE FOSFORESCENTE, COM AMPERAGEM DE 10 A/ 250 VOLTS | 10,00 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 | MACTRONIC |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|---|-------------|-----|----------------------|----------------------|-----------|
| 43 | 5037034 | (5037034) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, MODULAR, SIMPLES, COM 1 SECAO, COM AMPERAGEM DE 10 A / 220 V, COM PARAFUSOS E ESPELHO, NO FORMATO RETANGULAR 4X2", COMPATIVEL COM SISTEMA TRIWAY | 15,00 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 114,00 | MACTRONIC |
| 44 | 5037050 | (5037050) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, MODULAR, BIPOLAR, COM 2 SECOES, COM AMPERAGEM DE 10 A / 220 V, COM PARAFUSOS E ESPELHO NO FORMATO RETANGULAR 4X2", COMPATIVEL COM SISTEMA TRIWAY | 15,00 | UN | R\$ 16,60 | R\$ 249,00 | MACTRONIC |
| 45 | 4700155 | (4700155) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO,, DO TIPO MODULAR, DE 02 TECLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A - 250 V, DE SOBREPOR 2 SECOES, COM ESPELHO, 3X3 ", SISTEMA X | 75,00 | UN | R\$ 8,50 | R\$ 637,50 | MACTRONIC |
| 46 | 3182908 | (3182908) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, SISTEMA X, COM UMA TECLA, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10A, NA COR BRANCA | 75,00 | UN | R\$ 6,80 | R\$ 510,00 | MACTRONIC |
| 47 | 1451766 | (1451766) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, NA COR BEGE, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, COM PLACA, | 200,00 | UN | R\$ 9,40 | R\$ 1.880,00 | MACTRONIC |
| 48 | 3975622 | (3975622) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, SISTEMA X, DUPLA, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS MAIS TERRA, PADRAO NOVO, NA COR BRANCA, 10A/ 250V, COMPLETA | 200,00 | UN | R\$ 10,49 | R\$ 2.098,00 | MACTRONIC |
| 49 | 1909479 | (1909479) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 02 POLOS + T, UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A - 250V, COM PLACA E PARAFUSOS | 125,00 | UN | R\$ 6,39 | R\$ 798,75 | MACTRONIC |
| 50 | 5091012 | (5091012) - TOMADA ELETRICA - DE PLASTICO, DE EMBUTIR, DUPLA; NO FORMATO QUADRADO, COM 2 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10 A - 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO + PARAFUSO) | 125,00 | UN | R\$ 8,30 | R\$ 1.037,50 | MACTRONIC |
| 51 | 3608808 | (3608808) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM TRES ENTRADAS, SENDO 02 POLOS + TERRA, FORMATO DOS POLOS CONFORME PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, CAPACIDADE DE 20A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSOS, QUE ATENDA A NORMA ANBR 14136 | 25,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 200,00 | MACTRONIC |
| 52 | 3613631 | (3613631) - TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR 4X2, 2P+T, DUPLA, PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, CAPACIDADE DE 20A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSOS | 25,00 | UN | R\$ 11,50 | R\$ 287,50 | MACTRONIC |
| 53 | 2800403 | (2800403) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, SISTEMA X DE SOBREPOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 02 POLOS + TERRA, PADRAO UNIVERSAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 20A-250V, COM PARAFUSOS E PLACA, COM 2P+T REDONDOS, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14136, NORMA ABNT NBR 14136 | 100,00 | UN | R\$ 9,50 | R\$ 950,00 | MACTRONIC |
| 54 | 1911023 | (1911023) - TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, NO FORMATO REDONDO, COM 02 POLOS + T, UNIVERSAL, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A - 250V, COM PLACA E PARAFUSOS | 100,00 | UN | R\$ 15,20 | R\$ 1.520,00 | MACTRONIC |
| 55 | 3824675 | (3824675) - TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR - EM TERMOPLASTICO, FORMATO QUADRADA, RJ45, APARENTE 2 PORTAS, ,,, NA COR BRANCA | 375,00 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 7.125,00 | MACTRONIC |
| 56 | 1775545 | (1775545) - TAMPA CEGA QUADRADA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM LADO DE 4" X 2" EM PVC, NA COR CINZA, PARA SER USADA EM INSTALACOES ELETRICAS | 25,00 | UN | R\$ 2,20 | R\$ 55,00 | MACTRONIC |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|--|-------------|-----|----------------------|----------------------|-----------|
| 57 | 4653181 | (4653181) - TOMADA - PLUG MACHO 10 A, TENSAO 250 V, COM 2 PINOS+TERRA, PADRAO NOVO | 50,00 | UN | R\$ 4,30 | R\$ 215,00 | MACTRONIC |
| 58 | 3824241 | (3824241) - CONECTORES - UTILIZADO PARA CONFECIONAR CABOS, RJ-45 MACHO, CAT 6, EMBALAGEM APROPRIADA. | 375,00 | UN | R\$ 1,30 | R\$ 487,50 | MACTRONIC |
| 59 | 1514946 | (1514946) - CONJUNTO ARSTOP - EM PVC, 20 AMPERES, COLOCACAO EXTERNA | 25,00 | UN | R\$ 23,70 | R\$ 592,50 | MACTRONIC |
| 60 | 3775291 | (3775291) - CAIXA EXTERNA - PLASTICA, 4 X 4 POLEGADAS, DO TIPO SOBREPOR | 25,00 | UN | R\$ 8,80 | R\$ 220,00 | MACTRONIC |
| 61 | 3299228 | (3299228) - FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 19,00MMX20,00MM, NA COR VERDE, ADESIVO DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA BRANCA, PARA FIXACOES PERMANENTE, PROTEGIDA POR LINER | 100,00 | UN | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 | ADERE |
| 62 | 1717570 | (1717570) - FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DE ALTA FUSAO, 19MM X 10M | 100,00 | UN | R\$ 14,50 | R\$ 1.450,00 | ADERE |
| 63 | 3408663 | (3408663) - FITA ISOLANTE - DE PLASTICO, 19MM DE ESPESSURA X 10M | 200,00 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 1.520,00 | ADERE |
| 64 | 3410773 | (3410773) - MATA-JUNTA - JOELHO EXTERNO, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MED. MEDINDO (20X10)MM | 25,00 | UN | R\$ 2,40 | R\$ 60,00 | MACTRONIC |
| 65 | 3410781 | (3410781) - MATA-JUNTA - JOELHO EXTERNO, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MED. MEDINDO (50X20)MM | 25,00 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 112,50 | MACTRONIC |
| 66 | 3410757 | (3410757) - MATA-JUNTA - JOELHO INTERNO, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MEDINDO (20X10)MM | 25,00 | UN | R\$ 0,85 | R\$ 21,25 | MACTRONIC |
| 67 | 3410765 | (3410765) - MATA-JUNTA - JOELHO INTERNO, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MEDINDO (50X20)MM | 25,00 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 72,50 | MACTRONIC |
| 68 | 3410811 | (3410811) - MATA-JUNTA - LUVA, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MEDINDO (20X10)MM | 25,00 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 72,50 | MACTRONIC |
| 69 | 3410820 | (3410820) - MATA-JUNTA - LUVA, DE PVC, NA COR BRANCA, PARA SISTEMA X, MEDINDO (50X20)MM | 25,00 | UN | R\$ 2,70 | R\$ 67,50 | MACTRONIC |
| 70 | 3409830 | (3409830) - TE - PARA SISTEMA X, EM PVC, 20,00X10,00 MM, COM 03 SAIDAS | 25,00 | UN | R\$ 1,37 | R\$ 34,25 | MACTRONIC |
| 71 | 3409848 | (3409848) - TE - PARA SISTEMA X, EM PVC, 50,00X20,00 MM, COM 03 SAIDAS | 25,00 | UN | R\$ 11,40 | R\$ 285,00 | MACTRONIC |
| 72 | 4168950 | (4168950) - CANALETA - DE PVC, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIVISORIA, NA BRANCA, MEDINDO 20,00X10,00X2000MM, PARA PARA INSTALACAO DE REDE ELETRICA OU LOGICA, COM ADESIVO | 500,00 | UN | R\$ 6,55 | R\$ 3.275,00 | MACTRONIC |
| 73 | 3775372 | (3775372) - CANALETA - DE TERMOPLASTICO, NO FORMATO DE SISTEMA X, COM DIVISORIA E TAMPA, NA COR CINZA, MEDINDO 50,00 X 20,00 X 2100MM, PARA INSTALACAO ELETRICA E DE REDE | 500,00 | UN | R\$ 29,25 | R\$ 14.625,00 | MACTRONIC |
| 74 | 5038464 | (5038464) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE PVC, PARA ABRIGAR 08 DISJUNTORES, DE SOBREPOR, COM DIMENSOES 60 X 80 X 10 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO | 5,00 | UN | R\$ 53,20 | R\$ 266,00 | BRUM |
| 75 | 2551250 | (2551250) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - EM MATERIAL TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA ABRIGAR 4 DISJUNTORES, PADRAO DIN, COM DIMENSOES 20 X 20 X 10CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO, C/ PORTA TRANSPARENTE FUME | 5,00 | UN | R\$ 21,90 | R\$ 109,50 | BRUM |
| 76 | 5038472 | (5038472) - QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE PVC, PARA ABRIGAR 08 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, COM DIMENSOES 60 X 80 X 10 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO | 5,00 | UN | R\$ 43,50 | R\$ 217,50 | BRUM |
| 77 | 1504789 | (1504789) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM METAL, NO MODELO COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADE DE CIRCUITOS IGUAL A 12, COM DIMENSOES 65CM X 47CM X 10CM | 5,00 | UN | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 | BRUM |
| 78 | 3067203 | (3067203) - QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO - EM PVC, NO MODELO PADRAO DIN COM BARRAMENTO DE SOBREPOR, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADES DE CIRCUITOS IGUAL A 18, COM DIMENSOES DE 50,00X40,00X10,00CM SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA | 5,00 | UN | R\$ 96,00 | R\$ 480,00 | BRUM |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|---|-------------|-----|----------------------|----------------------|---------|
| 79 | 3779998 | (3779998) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO - EM METAL,, COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADE DE CIRCUITOS IGUAL A 28 DISJUNTORES, MEDINDO 65,00CM X 47,00CM X 10,00CM | 5,00 | UN | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 | BRUM |
| 80 | 3331067 | (3331067) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO - EM METAL, COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADES IGUAL A 34 DISJUNTORES, COM DIMENSÕES DE 60,00X34,00 CM. COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA. | 5,00 | UN | R\$ 640,00 | R\$ 3.200,00 | BRUM |
| 81 | 1450913 | (1450913) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CURVA B, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO/ISO OU RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA | 10,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 | SOPRANO |
| 82 | 2550415 | (2550415) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA B, DE 16A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 10,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 | SOPRANO |
| 83 | 1426397 | (1426397) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CURVA B, DE 20A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO/ISO OU RES.00-1541/88,POL.ADUANEIRA | 10,00 | UN | R\$ 9,00 | R\$ 90,00 | SOPRANO |
| 84 | 2199343 | (2199343) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR AMERICANO, MONOPOLAR, B, DE 25 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 110/220V., COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 10,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 | SOPRANO |
| 85 | 3208141 | (3208141) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA C, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPTÃO 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 20,00 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 140,00 | SOPRANO |
| 86 | 2550490 | (2550490) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA C, DE 16A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 20,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 160,00 | SOPRANO |
| 87 | 2229420 | (2229420) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CLASSE C, DE 20 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO NORMA UL, NBR 5361 | 20,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 160,00 | SOPRANO |
| 88 | 2550512 | (2550512) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA C, DE 25A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 20,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 160,00 | SOPRANO |
| 89 | 2550520 | (2550520) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA C, DE 32A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 20,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 160,00 | SOPRANO |
| 90 | 2550539 | (2550539) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFÁSICO, CURVA C, DE 40A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 3KA, 220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 20,00 | UN | R\$ 9,00 | R\$ 180,00 | SOPRANO |
| 91 | 2229676 | (2229676) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO TERMOMAGNETICO GE SERIE THQC OU SIMILAR, TRIFÁSICO, CLASSE C, DE 40 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 10KA, 380/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO | 10,00 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 | SOPRANO |
| 92 | 4162056 | (4162056) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO, TRIFÁSICO, C, DE 50 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 10 KA, 220/380V, COM APRESENTAÇÃO DO COM SELO DO INMETRO. | 10,00 | UN | R\$ 61,00 | R\$ 610,00 | SOPRANO |
| 93 | 5013240 | (5013240) - DISJUNTOR - DISJUNTOR TERMOPLASTICO, TRIPOLAR, C, 63,6KA, 380V, INMETRO | 10,00 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 660,00 | SOPRANO |
| 94 | 2229463 | (2229463) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, TRIPOLAR, CLASSE C, DE 70 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 380V, COM APRESENTAÇÃO DO NORMA UL, NBR 5361 | 10,00 | UN | R\$ 73,00 | R\$ 730,00 | SOPRANO |
| 95 | 2229471 | (2229471) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, TRIPOLAR, CLASSE C, DE 80 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 5KA, 380V, COM APRESENTAÇÃO DO NORMA DIN - NBR 5361 - IEC 60947-2 E IEC 60898 | 5,00 | UN | R\$ 118,00 | R\$ 590,00 | SOPRANO |
| 96 | 2439905 | (2439905) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR SIEMENS, TRIPOLAR, C, DE 100 A, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE 18KA, 220/380V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO | 5,00 | UN | R\$ 129,00 | R\$ 645,00 | SOPRANO |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|---|-------------|-----|----------------------|----------------------|-----------|
| | | INMETRO | | | | | |
| 97 | 1877453 | (1877453) - DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUNTOR TERMO MAGNETICO, TRIPOLAR, TQD, DE 125A, CLASSE DE INTERRUPTOR DE 10KA, 240/380V, COM APRESENTACAO DO MODELO CA225 SELO IMETRO | 3,00 | UN | R\$ 220,00 | R\$ 660,00 | SOPRANO |
| 98 | 5038545 | (5038545) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, UNIPOLAR, TIPO IDR, COM AMPERAGEM DE 20A, COM SENSIBILIDADE DE 30MA | 2,00 | UN | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | SOPRANO |
| 99 | 5038553 | (5038553) - INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, TETRAPOLAR, TIPO IDR, COM AMPERAGEM DE 63A, COM SENSIBILIDADE DE 30MA | 2,00 | UN | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 | SOPRANO |
| 100 | 4670647 | (4670647) - PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELETRICA, ATUAR ENTRE AS FREQUENCIAS 2.0 - 6.0 GHZ, POSSUIR TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 275V, MÁXIMA CORRENTE DE SURTO A 8/20 S=3KA, OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C, POSSUIR CERTIFICACAO IP65 | 3,00 | UN | R\$ 51,00 | R\$ 153,00 | SOPRANO |
| 101 | 3792013 | (3792013) - PULSADOR - DE PLASTICO, 4 X 2 POLEGADAS, 2A/250V, COM ESPELHO | 3,00 | UN | R\$ 7,70 | R\$ 23,10 | MACTRONIC |
| 102 | 3979741 | (3979741) - LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, POTENCIA DE 10 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.050 LM, TENSÃO DE 220 V, VIDA ÚTIL MINIMA DE 40.000 H, BASE G13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K | 250,00 | UN | R\$ 13,00 | R\$ 3.250,00 | EMPALUX |
| 103 | 3979784 | (3979784) - LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.800 LM, TENSÃO DE 220 V, VIDA ÚTIL MINIMA DE 40.000 H, BASE G13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 3.950 K | 250,00 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 4.500,00 | EMPALUX |
| 104 | 5034264 | (5034264) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 10W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 800LM, BIVOLT, VIDA ÚTIL MINIMA DE 25.000H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K | 250,00 | UN | R\$ 9,40 | R\$ 2.350,00 | EMPALUX |
| 105 | 5023971 | (5023971) - LAMPADA - LED, BULBO, POTENCIA DE 6W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 500 LM, TENSÃO DE 220V, VIDA ÚTIL MINIMA DE 25.000 H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000 K | 250,00 | UN | R\$ 7,50 | R\$ 1.875,00 | EMPALUX |
| 106 | 4795369 | (4795369) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 15 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.200 LM, TENSÃO DE 220 V, VIDA ÚTIL MINIMA DE 25.000 H, BASE E-27, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DA COR MINIMA 3.000 K | 250,00 | UN | R\$ 14,00 | R\$ 3.500,00 | EMPALUX |
| 107 | 5034280 | (5034280) - LAMPADA - LED, BULBO OVOIDE, POTENCIA DE 40W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 4.500LM, BIVOLT, VIDA ÚTIL MINIMA DE 25.000H, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR MINIMA 5.000K | 250,00 | UN | R\$ 42,30 | R\$ 10.575,00 | EMPALUX |
| 108 | 5034310 | (5034310) - LUMINARIA - NO FORMATO RETANGULAR, PARA LAMPADAS TUBULAR DE LED, DO TIPO EMBUTIR, PARA 2 LAMPADAS, EM CHAPA DE FERRO, COM POTENCIA DE 2 X 20W, COM SUPORTE ANTI-VIBRATORIO | 125,00 | UN | R\$ 138,00 | R\$ 17.250,00 | EMPALUX |
| 109 | 5034329 | (5034329) - LUMINARIA - NO FORMATO RETANGULAR, PARA LAMPADAS TUBULAR DE LED, DO TIPO SOBREPOR, PARA 2 LAMPADAS, EM CHAPA DE FERRO, COM POTENCIA DE 2 X 20W, COM SUPORTE ANTI-VIBRATORIO | 125,00 | UN | R\$ 136,00 | R\$ 17.000,00 | EMPALUX |
| 110 | 5034337 | (5034337) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 20 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 25,00 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 | EMPALUX |
| 111 | 4652819 | (4652819) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 50 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 50,00 | UN | R\$ 68,00 | R\$ 3.400,00 | EMPALUX |
| 112 | 5034353 | (5034353) - REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO, POTENCIA DE 100 W, GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 50,00 | UN | R\$ 139,00 | R\$ 6.950,00 | EMPALUX |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-------|---------|--|-------------|----------|----------------------|----------------------|------------|
| 113 | 4992849 | (4992849) - REFLETOR - EM ALUMINIO,RETANGULAR,COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO,POTENCIA DE 150W,REFERENCIA GRAU DE PROTECAO MINIMO IP 66 | 25,00 | UN | R\$ 158,00 | R\$ 3.950,00 | EMPALUX |
| 114 | 5034361 | (5034361) - REFLETOR - EM ALUMINIO,FORMATO RETANGULAR,COM LAMPADA LED E SUPORTE PARA FIXACAO,POTENCIA DE 200W,GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 | 15,00 | UN | R\$ 231,00 | R\$ 3.465,00 | EMPALUX |
| 115 | 4791460 | (4791460) - REFLETOR - EM ALUMINIO,FORMATO RETANGULAR,COM LAMPADAS DE LED,POTENCIA DE 250 W | 15,00 | UN | R\$ 125,00 | R\$ 1.875,00 | EMPALUX |
| 116 | 4877144 | (4877144) - REFLETOR - EM ALUMINIO,FORMATO RETANGULAR,COM HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO,POTENCIA DE 30 W, TENSAO 90 V - 240 V, 60 HZ,HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES | 10,00 | UN | R\$ 98,00 | R\$ 980,00 | LUMINATTI |
| 117 | 1197134 | (1197134) - PILHA - TIPO ALCALINA,(BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE | 15,00 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 120,00 | ELGIM |
| 118 | 330477 | (330477) - PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES | 12,00 | CRT 4 UN | R\$ 4,00 | R\$ 48,00 | DURACELL |
| 119 | 272876 | (272876) - PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES | 25,00 | CRT 2 UN | R\$ 2,60 | R\$ 65,00 | DURACELL |
| 120 | 4624840 | (4624840) - SOQUETE - DE TERMOPLASTICO,TAMANHO UNIVERSAL,ROSCA E - 27,MATERIAL INTERNO EM COBRE,PARA TENSAP 220V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 10A,NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 | 250,00 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 750,00 | MECTRONI C |
| 121 | 2815532 | (2815532) - PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27,NO FORMATO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE 15CM,PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,,DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA | 25,00 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 75,00 | MECTRONI C |
| 122 | 3775194 | (3775194) - ABRACADEIRA - METALICA, TIPO D , 3/4 POLEGADAS | 75,00 | UN | R\$ 1,45 | R\$ 108,75 | INTELLI |
| 123 | 2427761 | (2427761) - ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 20CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS | 125,00 | UN | R\$ 0,14 | R\$ 17,50 | MACTRONI C |
| 124 | 503142 | (503142) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - PRESSAO SIMPLES, PARA 1 CONDUTOR DE 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE LATAO FORJADO, ACABAMENTO DECAPADO | 75,00 | UN | R\$ 0,90 | R\$ 67,50 | INTELLI |
| 125 | 503150 | (503150) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - PRESSAO SIMPLES, PARA 1 CONDUTOR DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE LATAO FORJADO, ACABAMENTO DECAPADO | 105,00 | UN | R\$ 3,80 | R\$ 399,00 | INTELLI |
| 126 | 3090795 | (3090795) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 2,5MM,PRE ISOLADO AZUL | 25,00 | UN | R\$ 0,90 | R\$ 22,50 | INTELLI |
| 127 | 3090817 | (3090817) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 4MM,PRE ISOLADO AMARELO | 25,00 | UN | R\$ 0,94 | R\$ 23,50 | INTELLI |
| 128 | 2443112 | (2443112) - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DE COMPRESSAO, TIPO OLHAL, PARA 1 CONDUTOR DE 6 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, DE COBRE ELETROLITICO, ACABAMENTO ESTANHADO | 25,00 | UN | R\$ 1,90 | R\$ 47,50 | INTELLI |
| 129 | 1149610 | (1149610) - CONECTOR - DE COBRE, PARA UTILIZADA EM HASTE COOPERWELD, COM PARAFUSO, DE 5/8" | 10,00 | UN | R\$ 6,30 | R\$ 63,00 | INTELLI |
| 130 | 360694 | (360694) - HASTE - PARA ATERRAMENTO, MATERIA PRIMA CONFORME NORMA VIGENTE, COM TERMINAL (GRAMPO), 5/8" X 2,40 M | 10,00 | UN | R\$ 29,20 | R\$ 292,00 | INTELLI |
| 131 | 3833623 | (3833623) - CONECTOR - DE COBRE,PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV,SPLIT BOLT,DE BITOLA 50MM² | 25,00 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 300,00 | INTELLI |

| ITENS | E-FISCO | DESCRIÇÃO | QUANT TOTAL | UND | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR UNITÁRIO TOTAL | MARCA |
|-----------------------------------|---------|--|-------------|----------|----------------------|-----------------------|---------|
| 132 | 3152219 | (3152219) - CONECTOR - DE LIGA DE COBRE, PARA EMENDA DE CABOS ELETRICO, COM PORCA DE AJUSTE SPLIT BOLT, 25MM2 | 25,00 | UN | R\$ 9,25 | R\$ 231,25 | INTELLI |
| 133 | 3833585 | (3833585) - CONECTOR - DE COBRE, PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV, SPLIT BOLT, DE BITOLA 16MM² | 25,00 | UN | R\$ 6,60 | R\$ 165,00 | INTELLI |
| 134 | 1601024 | (1601024) - CAIXA PARA MEDIDORES - DE PVC, MODELO TRIFASICO PADRAO CELPE, PARA ACONDICIONAR 01 MEDIDOR, COM COMPRIMENTO DE 0,37 M, COM ALTURA DE 0,13 M, COM PROFUNDIDADE DE 0,23 M, DEVENDO APRESENTAR ESPESURA DE 1 MM, COM 01 PORTA, COM VISOR TRANSPARENTE | 7,00 | UN | R\$ 153,00 | R\$ 1.071,00 | TAF |
| 135 | 3775429 | (3775429) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 1 E 1/2 POLEGADAS, DO TIPO ROSCAVEL | 45,00 | UN | R\$ 26,00 | R\$ 1.170,00 | ELECON |
| 136 | 4405463 | (4405463) - CURVA 90º DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO - DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO 2 1/2", ENCAIXE ROSCAVEL, NBR 6150 CLASSE B | 45,00 | UN | R\$ 23,87 | R\$ 1.074,15 | ELECON |
| 137 | 1758438 | (1758438) - CURVA PARA TUBULACAO ELETRICA - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM TUBULACAO DE INSTALACAO ELETRICA, COM BITOLA DE 1"1/2", FORMANDO UM ANGULO DE 180 GRAUS | 15,00 | UN | R\$ 13,50 | R\$ 202,50 | ELECON |
| 138 | 5008735 | (5008735) - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE ROSCA INTERNA, COM BITOLA DE 1 1/2" | 30,00 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 105,00 | ELECON |
| 139 | 942359 | (942359) - ARRUOLA PARA ELETRODUTO - DE ALUMINIO, NA BITOLA DE 1 1/2" | 45,00 | UN | R\$ 1,22 | R\$ 54,90 | ELECON |
| 140 | 3783685 | (3783685) - BUCHA PARA ARRUOLA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1.1/2 POL | 45,00 | UN | R\$ 1,31 | R\$ 58,95 | ELECON |
| 141 | 1660055 | (1660055) - ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC, COM BITOLA DE 3,4", DO TIPO ROSCA | 7,00 | PCA 3 M | R\$ 7,00 | R\$ 49,00 | ELECON |
| 142 | 1023896 | (1023896) - BUCHA PARA ARRUOLA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3/4" | 30,00 | UN | R\$ 0,70 | R\$ 21,00 | ELECON |
| 143 | 4836987 | (4836987) - ARRUOLA PARA ELETRODUTO - EM ALUMINIO, COM ROSCA, NA BITOLA DE 3/4" | 30,00 | UN | R\$ 0,70 | R\$ 21,00 | ELECON |
| 144 | 5104009 | (5104009) - PARAFUSO - DO TIPO OLHAL M16, EM ACO, COM COMPRIMENTO DE 250,00MM, COM PORCA E ARRUELAS QUADRADAS DE 18,00MM | 7,00 | UN | R\$ 8,80 | R\$ 61,60 | INTELLI |
| 145 | 2566362 | (2566362) - FITA DE ACO PERFURADA - EM ACO INOX BANDIT | 37,00 | UN | R\$ 2,30 | R\$ 85,10 | INTELLI |
| 146 | 4961200 | (4961200) - ELETRODUTO - PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO, PEAD FLEXIVEL, COM BITOLA DE 1 1/2", CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, PAREDE SIMPLES, (NBR 15715) | 3,00 | PCA 50 M | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 | ELECON |
| 147 | 4577329 | (4577329) - CAIXA - DE INSPECAO, PARA HASTE DE ATERRAMENTO, COM TAMPA | 2,00 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 32,00 | ELECON |
| 148 | 1598210 | (1598210) - FOTOCELULA - REDONDA, PLASTICO, PARA POSTE DE ILUMINACAO, 400 WATTS | 15,00 | UN | R\$ 57,00 | R\$ 855,00 | ELECON |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA "B" | | | | | | R\$ 440.613,55 | |

1.3 Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 1.474.926,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

ANEXO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 018/2021

1.2 Empresa(s) vencedora(s):

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------------|---|
| A) Empresa: | SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES-EIRELI-EPP | | |
| CNPJ: | 29.308.439/0001-68 | Inscrição Estadual: | 0879626-24 |
| Endereço: | Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1268-A, Guadalupe, Olinda/PE, CEP 53370-285 | | |
| Telefone/FAX: | (81) | E-mail: | sbconstrucoeseservicos@gmail.com |
| Representante: | ROMULO MUNIZ TENÓRIO | | |
| Identidade: | 3.067.874 | Órgão Exp.: | SSP/PE |
| CPF: | 545.176.484-00 | | |

LOTE: 1-A;

Planilha Demonstrativa de Preços:

| Lote | Item | e-Fisco | Descrição | Marca | Und. | Qtd. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|----------|---|-------------|----------|------|--------------------|-----------------|
| 1-A | 1 | 2374544 | SELADOR ACRILICO – PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC, PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALAO COM 3,6 LITROS | Blockade | GL 3,6 L | 30 | 30,00 | 900,00 |
| | 2 | 3217329 | FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA – TIPO FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, A BASE DE AGUA, INCOLOR, EMBALADO EM LATAO DE 18 LITROS | Iquine | UM | 45 | 120,00 | 5.400,00 |
| | 3 | 17989-2 | THINNER – NO TIPO LIQUIDO, GALAO COM 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS | Starlux | GL 5 L | 120 | 60,00 | 7.200,00 |
| | 4 | 21950-9 | AGUARRAS – COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFATICOS DE PETROLEO, PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO, EMBALADO EM GALAO 5,00 LITROS | Starlux | UM | 120 | 50,00 | 6.000,00 |
| | 5 | 341238-5 | MASSA PLASTICA – DO TIPO MASSA RAPIDA NA COR CINZA OU BRANCA, PARA ACABAMENTO DE MATERIAIS EM FERRO GALVANIZADO, EMBALADO EM GALAO , COM CAPACIDADE PARA 900 GR | Polar | UM | 120 | 20,00 | 2.400,00 |
| | 6 | 114390-5 | MASSA CORRIDA – BASE ACRILICA, NA COR BRANCA | Hidrotintas | LTO 18 L | 120 | 80,00 | 9.600,00 |
| | 7 | 114389-1 | MASSA CORRIDA – BASE PVA, NA COR BRANCA | Hidrotintas | LTO 18 L | 375 | 40,00 | 15.000,00 |
| | 8 | 396292-0 | TINTA – ZARCAO, NA COR PRETA, PINTURA FERRO, AMBIENTE EXTERNO E INTERNO | Hidrotintas | GL 3,6 L | 75 | 60,00 | 4.500,00 |
| | 9 | 340969-4 | TINTA – ZARCAO, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO | Hidrotintas | GL 3,6 L | 75 | 60,00 | 4.500,00 |
| | 10 | 388624-7 | TINTA ACRILICA – LATEX. NA COR GELEIA SUECA | Coral | GL 3,6L | 120 | 179,00 | 21.480,00 |
| | 11 | 468032-4 | TINTA ACRILICA – LATEX. NA COR TRIGO NEUTRO | Coral | GL 3,6L | 30 | 120,00 | 3.600,00 |
| | 12 | 119939-0 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. | Blockade | LT 18 L | 375 | 75,00 | 28.125,00 |
| | 13 | 122768-8 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO GELO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO | Blockade | LT 18 L | 375 | 75,00 | 28.125,00 |
| | 14 | 500326-1 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. SEM CHEIRO | Blockade | LT 18 L | 375 | 75,00 | 28.125,00 |
| | 15 | 501369-0 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR | Blockade | LT 18 L | 375 | 75,00 | 28.125,00 |

| | | | | | | | | |
|----|----------|---|-------------|----------|-----|--------|-----------|--|
| | | BRANCO GELO , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. SEM CHEIRO | | | | | | |
| 16 | 341296-2 | TINTA PARA PISO – A BASE DE POLIMEROS, AMARELO | Hidrotintas | GL 3,6 L | 120 | 40,00 | 4.800,00 | |
| 17 | 122921-4 | TINTA PARA PISO – ACRILICA FOSCO, LISO, NA COR AZUL | Hidrotintas | GL 3,6 L | 120 | 40,00 | 4.800,00 | |
| 18 | 341295-4 | TINTA PARA PISO – A BASE DE POLIMEROS, BRANCO | Hidrotintas | GL 3,6 L | 120 | 40,00 | 4.800,00 | |
| 19 | 234939-6 | TINTA – ACRILICA, NA COR CONCRETO , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO E/OU INTERNO, ACONDICIONADA EM LATAO | Blockade | LTO 18 L | 75 | 140,00 | 10.500,00 | |
| 20 | 501375-5 | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 “ (38 MM) | Atlas | UM | 225 | 4,00 | 900,00 | |
| 21 | 22391-3 | TRINCHA – TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 3 POLEGADAS , COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE | Atlas | UM | 225 | 8,00 | 1.800,00 | |
| 22 | 161312-0 | TRINCHA – TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 5 POLEGADAS , COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE | Atlas | UM | 225 | 19,00 | 4.275,00 | |
| 23 | 31429-3 | ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM | Atlas | UM | 45 | 12,00 | 540,00 | |
| 24 | 234041-0 | ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM | Atlas | UM | 45 | 7,00 | 315,00 | |
| 25 | 251758-2 | LIXA D’AGUA EM FOLHA, GRAO 100, MEDINDO 225 X 275 MM | Atlas | UM | 900 | 1,00 | 900,00 | |
| 26 | 274726-0 | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150, MEDINDO 225 X 275 MM | Atlas | UM | 900 | 4,00 | 3.600,00 | |
| 27 | 234181-6 | LIXA – DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO N: 120, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO | Atlas | UM | 900 | 1,00 | 900,00 | |
| 28 | 115205-0 | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | Atlas | UM | 225 | 6,15 | 1.383,75 | |
| 29 | 340887-6 | ROLO DE LA PARA PINTURA – EM LA DE CARNEIRO, DE 23 CM – ESPESSURA DE LA 9MM | Atlas | UM | 120 | 30,00 | 3.600,00 | |
| 30 | 274722-7 | ROLO PARA PINTURA – DE ESPUMA, DE 5CM, COM CABO DE PLASTICO | Atlas | UM | 120 | 4,00 | 480,00 | |
| 31 | 384386-6 | ROLO PARA PINTURA – DE ESPUMA, MEDINDO 3,00CM, COM CABO PLASTICO | Atlas | UM | 120 | 3,70 | 444,00 | |
| 32 | 127950-5 | ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA – DE TUBO DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 3 M, COM DIAMETRO DE ¾ POLEGADAS, REVESTIDO DE PVC | Atlas | UM | 60 | 35,00 | 2.100,00 | |
| 33 | 234226-0 | DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 120 X 257 MM COM CABO FECHADO DE MADEIRA | Atlas | UM | 60 | 16,17 | 970,20 | |
| 34 | 522473-0 | VERNIZ ACRÍLICO, INCOLOR, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, À BASE DE ÁGUA | Iquine | GL 3,6 L | 60 | 85,00 | 5.100,00 | |
| 35 | 522474-8 | VERNIZ ACRÍLICO, BRILHANTE, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, À BASE DE ÁGUA | Iquine | GL 3,6 L | 60 | 72,00 | 4.320,00 | |
| 36 | 520402-0 | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI-BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR PRETA, À BASE DE ÁGUA | Hidrotintas | GL 3,6 L | 90 | 75,00 | 6.750,00 | |
| 37 | 520417-8 | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI-BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR BRANCO NEVE, À BASE DE ÁGUA | Hidrotintas | GL 3,6 L | 90 | 74,00 | 6.660,00 | |
| 38 | 520418-6 | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI-BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM | Hidrotintas | GL 3,6 L | 90 | 74,00 | 6.660,00 | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----|----------|---|------|----|-----|------|-----------------------|
| | | | AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR CINZA, À BASE DE ÁGUA | | | | | |
| | 39 | 153309-6 | ESTOPA PARA LIMPEZA – DE TRAPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA POLIMENTO, NA COR BRANCA | King | KG | 120 | 8,51 | 1.021,20 |
| VALOR TOTAL PARA A EMPRESA "A" | | | | | | | | R\$ 270.699,15 |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------------|----------------------------------|
| B) Empresa: | GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. | | |
| CNPJ: | 30.554.667/0001-05 | Inscrição Estadual: | 0775247-48 |
| Endereço: | Rua Novo Horizonte, 659, Areias, Recife/PE, CEP 50780-310 | | |
| Telefone/FAX: | (81) 99805-6607/99559-5982 | E-mail: | gwcomercioeserv@gmail.com |
| Representante: | GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA | | |
| Identidade: | 8.569.589 | Órgão Exp.: | SDS/PE |
| CPF: | 096.617.614-69 | | |

LOTE: 1-B;**Planilha Demonstrativa de Preços:**

| Lote | Item | e-Fisco | Descrição | Marca | Und. | Qtd. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|----------|---|----------|----------|------|--------------------|-----------------|
| 1-B | 1 | 237454-4 | SELADOR ACRILICO – PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC, PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALAO COM 3,6 LITROS | Norcola | GL 3,6 L | 10 | 27,0000 | 270,0000 |
| | 2 | 321732-9 | FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA – TIPO FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, A BASE DE AGUA, INCOLOR, EMBALADO EM LATAO DE 18 LITROS | Norcola | UM | 15 | 68,9100 | 1.033,6500 |
| | 3 | 17989-2 | THINNER – NO TIPO LIQUIDO, GALAO COM 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS | Farben | GL 5 L | 40 | 66,8400 | 2.673,6000 |
| | 4 | 21950-9 | AGUARRAS – COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFATICOS DE PETROLEO, PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO, EMBALADO EM GALAO 5,00 LITROS | Farben | UM | 40 | 56,4900 | 2.259,6000 |
| | 5 | 341238-5 | MASSA PLASTICA – DO TIPO MASSA RAPIDA NA COR CINZA OU BRANCA, PARA ACABAMENTO DE MATERIAIS EM FERRO GALVANIZADO, EMBALADO EM GALAO , COM CAPACIDADE PARA 900 GR | Rhai | UM | 40 | 17,5600 | 702,4000 |
| | 6 | 114390-5 | MASSA CORRIDA – BASE ACRILICA, NA COR BRANCA | Norcola | LTO 18 L | 40 | 76,8000 | 3.072,0000 |
| | 7 | 114389-1 | MASSA CORRIDA – BASE PVA, NA COR BRANCA | Norcola | LTO 18 L | 125 | 37,9800 | 4.747,5000 |
| | 8 | 396292-0 | TINTA – ZARCAO , NA COR PRETA, PINTURA FERRO, AMBIENTE EXTERNO E INTERNO | Norcola | GL 3,6 L | 25 | 75,4400 | 1.886,0000 |
| | 9 | 340969-4 | TINTA – ZARCAO, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO | Norcola | GL 3,6 L | 25 | 80,0000 | 2.000,0000 |
| | 10 | 388624-7 | TINTA ACRILICA – LATEX. NA COR GELEIA SUECA | Coral | GL 3,6L | 40 | 179,5600 | 7.182,4000 |
| | 11 | 468032-4 | TINTA ACRILICA – LATEX. NA COR TRIGO NEUTRO | Coral | GL 3,6L | 10 | 146,4100 | 1.464,1000 |
| | 12 | 119939-0 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. | Blockade | LT 18 L | 125 | 74,0000 | 9.250,0000 |
| | 13 | 122768-8 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR | Blockade | LT 18 L | 125 | 74,0000 | 9.250,0000 |

| | | | | | | | | |
|----|----------|--|----------|----------|-----|----------|-------------|--|
| | | BRANCO GELO , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO | | | | | | |
| 14 | 500326-1 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. SEM CHEIRO | Iquine | LT 18 L | 125 | 166,1541 | 20.769,2625 | |
| 15 | 501369-0 | TINTA LATEX – BASE PVA, NA COR BRANCO GELO , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO. SEM CHEIRO | Iquine | LT 18 L | 125 | 166,1541 | 20.769,2625 | |
| 16 | 341296-2 | TINTA PARA PISO – A BASE DE POLIMEROS, AMARELO | Blockade | GL 3,6 L | 40 | 33,6900 | 1.347,6000 | |
| 17 | 122921-4 | TINTA PARA PISO – ACRILICA FOSCO, LISO, NA COR AZUL | Blockade | GL 3,6 L | 40 | 33,6900 | 1.347,6000 | |
| 18 | 341295-4 | TINTA PARA PISO – A BASE DE POLIMEROS, BRANCO | Blockade | GL 3,6 L | 40 | 33,6900 | 1.347,6000 | |
| 19 | 234939-6 | TINTA – ACRILICA, NA COR CONCRETO , PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO E/OU INTERNO, ACONDICIONADA EM LATAO | Blockade | LTO 18 L | 25 | 105,2400 | 2.631,0000 | |
| 20 | 501375-5 | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM) | Roma | UM | 75 | 3,1800 | 238,5000 | |
| 21 | 22391-3 | TRINCHA – TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 3 POLEGADAS , COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE | Roma | UM | 75 | 8,1900 | 614,2500 | |
| 22 | 161312-0 | TRINCHA – TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 5 POLEGADAS , COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE | Roma | UM | 75 | 10,0100 | 750,7500 | |
| 23 | 31429-3 | ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM | Roma | UM | 15 | 3,4200 | 51,3000 | |
| 24 | 234041-0 | ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM | Roma | UM | 15 | 3,7500 | 56,2500 | |
| 25 | 251758-2 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100, MEDINDO 225 X 275 MM | Norton | UM | 300 | 1,6100 | 483,0000 | |
| 26 | 274726-0 | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150, MEDINDO 225 X 275 MM | Roma | UM | 300 | 1,6800 | 504,0000 | |
| 27 | 234181-6 | LIXA – DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO N: 120, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO | Roma | UM | 300 | 0,6600 | 198,0000 | |
| 28 | 115205-0 | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | Adelbras | UM | 75 | 6,1500 | 461,2500 | |
| 29 | 340887-6 | ROLO DE LA PARA PINTURA – EM LA DE CARNEIRO, DE 23 CM – ESPESSURA DE LA 9MM | Roma | UM | 40 | 19,2300 | 769,2000 | |
| 30 | 274722-7 | ROLO PARA PINTURA – DE ESPUMA, DE 5CM, COM CABO DE PLASTICO | Roma | UM | 40 | 2,2900 | 91,6000 | |
| 31 | 384386-6 | ROLO PARA PINTURA – DE ESPUMA, MEDINDO 3,00CM, COM CABO PLASTICO | Roma | UM | 40 | 2,2900 | 91,6000 | |
| 32 | 127950-5 | ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA – DE TUBO DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 3 M, COM DIAMETRO DE ¾ POLEGADAS, REVESTIDO DE PVC | Roma | UM | 20 | 37,3000 | 746,0000 | |
| 33 | 234226-0 | DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 120 X 257 MM COM CABO FECHADO DE MADEIRA | Roma | UM | 20 | 14,0000 | 280,0000 | |
| 34 | 522473-0 | VERNIZ ACRILICO, INCOLOR, PARA APLICACAO EM MADEIRA, AREAS INTERNAS E EXTERNAS, A BASE DE AGUA | Norcola | GL 3,6 L | 20 | 85,9680 | 1.719,3600 | |
| 35 | 522474-8 | VERNIZ ACRILICO, BRILHANTE, PARA APLICACAO EM MADEIRA, AREAS INTERNAS E EXTERNAS, A BASE DE AGUA | Norcola | GL 3,6 L | 20 | 72,8972 | 1.457,9440 | |
| 36 | 520402-0 | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI-BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR PRETA , A BASE DE AGUA | Blockade | GL 3,6 L | 30 | 75,1740 | 2.255,2200 | |
| 37 | 520417-8 | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI- | Blockade | GL 3,6 L | 30 | 80,0700 | 2.402,1000 | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|--|---|----------|----------|----|---------|-----------------------------------|
| | | | BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR BRANCO NEVE, À BASE DE ÁGUA | | | | | |
| 38 | 520418-6 | | TINTA ESMALTE – SINTETICO SEMI-BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, MADEIRA, NA COR CINZA, À BASE DE ÁGUA | Blockade | GL 3,6 L | 30 | 80,0698 | 2.402,0940 |
| 39 | 153309-6 | | ESTOPA PARA LIMPEZA – DE TRAPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA POLIMENTO, NA COR BRANCA | Sacarias | KG | 40 | 10,5800 | 423,2000 |
| VALOR TOTAL PARA A EMPRESA "B" | | | | | | | | R\$ 109.999,1930 |

1.3 Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 380.698,3430 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE CENTAVOS)